

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	20
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	22
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	37
4.5 - Processos sigilosos relevantes	38
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	39
4.7 - Outras contingências relevantes	40

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	44
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	45
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	47
5.3 - Descrição dos controles internos	48
5.4 - Alterações significativas	49
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	50
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	51
6.3 - Breve histórico	52
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	53
6.6 - Outras informações relevantes	54
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	55
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	56
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	57
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	61
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	62
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	63
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	64
7.8 - Políticas socioambientais	65
7.9 - Outras informações relevantes	66
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	67
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	68
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	69

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	70
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	71
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	72
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	73
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	76
9.2 - Outras informações relevantes	78
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	79
10.2 - Resultado operacional e financeiro	84
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	85
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	86
10.5 - Políticas contábeis críticas	87
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	92
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	93
10.8 - Plano de Negócios	94
10.9 - Outros fatores com influência relevante	96
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	97
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	98
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	99
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	103
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	104
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	105
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	106
12.7/8 - Composição dos comitês	109

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	110
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	111
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	112
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	113
12.13 - Outras informações relevantes	114

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	115
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	117
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	120
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	122
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	123
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	124
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	125
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	126
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	127
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	128
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	129
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	130
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	131
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	132
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	133
13.16 - Outras informações relevantes	134

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	135
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	137
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	138
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	139
14.5 - Outras informações relevantes	140

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	141
15.3 - Distribuição de capital	159
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	160
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	161
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	162
15.7 - Principais operações societárias	163
15.8 - Outras informações relevantes	164

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	165
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	166
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	167
16.4 - Outras informações relevantes	168

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	169
17.2 - Aumentos do capital social	170
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	171
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	172
17.5 - Outras informações relevantes	173

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	174
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	175
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	176
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	177
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	178
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	179
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	180
18.8 - Títulos emitidos no exterior	181
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	182
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	183
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	184
18.12 - Outras informações relevantes	185

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	186
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	187
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	188

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	189
20.2 - Outras informações relevantes	190

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	191
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	192
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	196
21.4 - Outras informações relevantes	197

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Augusto Lauro de Oliveira Junior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Porto Alegre, 31 de maio de 2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na qualidade de Diretor Presidente da JOSAPAR – Joaquim Oliveira S/A Participações que:

- a. revi o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e que
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,

Luciano Adures de Oliveira
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Porto Alegre, 31 de maio de 2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na qualidade de Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores da JOSAPAR – Joaquim Oliveira S/A Participações que:

- a. revi o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e que
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,

Augusto Lauro de Oliveira Junior
Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Porto Alegre, 31 de maio de 2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, na qualidade de Diretor Presidente e de Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores da JOSAPAR – Joaquim Oliveira S/A Participações, que:

- a. revimos o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e que
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,

Luciano Adures de Oliveira
Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores

Augusto Lauro de Oliveira Junior
Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1051-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	MOORE STEPHENS JARBA LIMA, FIORAVANTI, PUERARI AUDITORES E CONSULTORES S/S
CPF/CNPJ	07.048.269/0001-97
Período de prestação de serviço	04/10/2011 a 28/07/2016
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	2015: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 134.400,00
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
JARBAS LIMA DA SILVA	04/10/2011 a 28/07/2016	423.544.800-59	Avenida Cristóvão Colombo nº 3084, Conjunto 707, Higienópolis, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90560-002, Telefone (51) 33421003, Fax (51) 33421003, e-mail: jarbaslima@msbrasil.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1236-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	21.601.212/0001-02
Período de prestação de serviço	29/07/2016
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	2016: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos R\$ 285.600,00
Justificativa da substituição	Conforme o disposto no Art. 28º da Instrução CVM 308/99 tendo em vista o rodízio entre empresas de auditoria da Companhia.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	29/07/2016	492.488.980-68	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 2500, SALA 1105, CENTRO HISTÓRICO, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90110-150, Telefone (51) 21251400, Fax (51) 21251400, e-mail: carlos.santos@btrs.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3. Informar outras informações relevantes sobre os auditores independentes:

Informamos que não há outras informações relevantes sobre os auditores independentes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	595.601.000,00	573.265.000,00	478.367.000,00
Ativo Total	1.566.240.000,00	1.399.719.000,00	1.342.254.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.056.831.000,00	1.028.233.000,00	987.306.000,00
Resultado Bruto	347.509.000,00	316.176.000,00	296.843.000,00
Resultado Líquido	24.176.000,00	20.530.000,00	19.200.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	10.582.000	10.582.000	10.582.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	56,280000	54,170000	45,210000
Resultado Básico por Ação	2,280000	1,940000	1,810000

3.2. Medições não contábeis

3.2.1. A Companhia divulga medições relacionadas ao Conceito *EBTDA - Earnings before interest, tax, depreciation and amortization*, equivalente no Brasil ao LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, conforme detalhado abaixo:

a) Valor das medições não contábeis:

CONSOLIDADO	2015	2014	2013
EBITDA / LAJIDA MR\$	103.146	88.305	80.859
EBITDA / LAJIDA %	9,8%	8,6%	8,2%

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas, em milhares de Reais:

CONSOLIDADO	2015	2014	2013
Lucro Bruto antes do Resultado Financeiro	90.316	77.064	71.547
Depreciações e Amortizações do Permanente	12.830	11.241	9.312
EBITDA / LAJIDA MR\$	103.146	88.305	80.859

c) Motivo da apresentação dos números com referência ao Conceito *EBTDA - Earnings before interest, tax, depreciation and amortization*, ou (LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização):

Trata-se de uma forma de apresentação do desempenho econômico operacional da Companhia. O EBITDA/LAJIDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O EBITDA/LAJIDA não possui significado padronizado e a nossa definição de EBITDA/LAJIDA pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Informar eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras:

Não se aplica à Companhia. A Administração da empresa entende não haver qualquer evento subsequente relevante a apresentar que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

3.4. Política de destinação de resultados

CONTROLADORA	2015	2014	2013
a) Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. As ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. As ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. As ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não houve	Não houve	Não houve

CONTROLADA	2015	2014	2013
a) Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não houve	Não houve	Não houve

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013
Lucro líquido ajustado	22.967.200,00	19.503.500,00	18.240.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	30,000000	30,000000	30,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	4,060000	3,580000	4,010000
Dividendo distribuído total	6.890.000,00	5.851.000,00	5.472.000,00
Lucro líquido retido	17.286.000,00	14.679.000,00	12.768.000,00
Data da aprovação da retenção	28/04/2016	27/04/2015	24/04/2014

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	6.795.915,32	31/12/2016	5.771.142,84	10/06/2015	5.397.310,82	
Dividendo Prioritário Mínimo						
Preferencial	94.084,68	31/12/2016	79.857,16	10/06/2015	74.689,18	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6. Informar se nos 3 últimos exercícios sociais foram declarados Dividendos à conta de Lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores:

Nos últimos três exercícios sociais não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	744.109.000,00	Índice de Endividamento	47,51000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		7.634.000,00	22.780.000,00	3.101.000,00	7.140.000,00	40.655.000,00
Empréstimo	Quirografárias		449.624.000,00	246.202.000,00	7.628.000,00	0,00	703.454.000,00
Total			457.258.000,00	268.982.000,00	10.729.000,00	7.140.000,00	744.109.000,00
Observação							
Dentre os empréstimos quirografários, há garantia flutuante de penhor de estoques para as operações de FGPP: Inferior a um ano: R\$ 54.421.000,00 De um a 3 anos: R\$ 18.916.000,00							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Outras informações relevantes sobre informações financeiras:

Informamos que não há outras informações relevantes sobre as informações financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 Fatores de Risco que possam influenciar a decisão de investimento na Companhia

a) Fatores de risco relacionados à Companhia

A Companhia acredita que os fatores de risco vinculados ao macro ambiente (cenários externos) estão relacionados à: a) mudança dos hábitos de consumo brasileiro, desde que tal mudança afete o nível de demanda da *commodity* arroz e derivados, alterando dessa forma o mercado consumidor de nossos principais produtos; b) alterações significativas na legislação, impostos, tributos e contribuições que afetem o segmento de atuação, com impacto nas margens e volume de vendas da Companhia; ou ainda c) a condução da política econômica brasileira, que podem afetar tanto rentabilidade quanto a demanda e vendas da organização.

Com relação aos riscos no âmbito do microambiente, os fatores principais estão na retenção e formação de recursos humanos com elevados níveis de formação e motivação, o que a empresa entende ser um diferencial competitivo, na otimização e melhoria contínua dos processos de gestão da informação (Tecnologia da Informação e Sistema de Informações Gerenciais), a manutenção do nível de investimento e reinvestimento em novas tecnologias para modernização e incremento de rentabilidade das unidades industriais, e a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos que atendam as necessidades e desejos do mercado consumidor, de forma sustentável para a organização, como o investimento em linhas saudáveis e obtidas com o uso de tecnologia limpa.

A Empresa também entende como um fator de risco o comportamento e estratégias dos concorrentes, onde o desafio compreendido pela organização está em usar as ferramentas de gestão e qualificação de seus gestores na tentativa de prever ou gerar soluções rápidas e eficazes para cada posicionamento identificado, para dessa forma proteger e maximizar os interesses da organização.

b) Fatores de risco relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A gestão da Companhia é significativamente influenciada pelos acionistas controladores, que ditam as estratégias e ações relevantes da alta administração. Dessa forma, o afastamento de seus principais executivos (Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores) pode afetar a condução dos negócios da organização. A sucessão familiar também pode ser considerada um fator de impacto no futuro de qualquer organização com essa característica.

c) Fatores de risco relacionados a seus acionistas

Efeitos adversos econômicos, do segmento ou mercado de atuação, bem como relativos à gestão operacional da Companhia podem reduzir ou impossibilitar a geração de lucro, o que tem impacto direto na distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas. Outro ponto que pode ser identificado como fator de risco está em que, uma Companhia Aberta submetida a Lei das S/A e ao seu Estatuto, prevê o direito dos acionistas controladores em determinar as principais ações na condução dos negócios e operações da Companhia. Como esse controle limita a ação dos acionistas minoritários em influenciar as decisões corporativas da organização, pode haver conflito de interesses entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários.

d) Fatores de risco relacionados à suas controladas

A Companhia possui duas empresas controladas, Real Empreendimentos S/A e Josapar International.

A primeira atua na administração e gestão de imóveis comerciais, com os riscos inerentes à

4.1 - Descrição dos fatores de risco

sua atividade, e possui estrutura de capital, índices de liquidez e rentabilidade plenamente satisfatórios para sua operação e segmento de atuação. Não existe nesta data base qualquer tipo de relacionamento operacional entre esta controlada e a Companhia controladora, que não a equivalência patrimonial do investimento realizado.

A segunda fora criada em 1997 com a única finalidade de captação de investimentos estrangeiros, através do lançamento de um Programa de *Euro Commercial Paper*, totalmente liquidado em 1999. Empresa sem qualquer tipo de atividade operacional desde então.

e) Fatores de risco relacionados a seus fornecedores

A Companhia possui um nível extremamente pulverizado de fornecedores de matérias primas dos seus principais produtos – lastreados na *commodity* arroz – onde o principal fornecedor individual não representa mais do que 5% do abastecimento anual da empresa. As demais linhas e segmentos de atuação possuem oferta com pulverização semelhante de matérias primas, com exceção da linha de alimentos a base de proteína isolada de soja, onde por opção a Companhia adquire a matéria prima de um único fornecedor.

f) Fatores de risco relacionados a seus clientes

A empresa detém uma base de clientes com mais de 90 mil CNPJ's cadastrados, sendo mais de 10,8 mil clientes ativos (corte de 90 dias). Apesar desse volume, da mesma forma que a maioria absoluta de indústrias do setor alimentício do Brasil que atende seu mercado consumidor através do varejo organizado, há a concentração natural de suas vendas de acordo com a concentração do segmento varejista nacional.

Um risco relacionado a este tópico está em haver contínua incidência de fusões e aquisições desse segmento, o que aumenta o poder de barganha pelo volume nas negociações comerciais, e que pode prejudicar as margens de contribuição da organização.

Outro fator de risco pode ser a influência das políticas econômicas e cenários da economia local implicando diretamente no movimento da inadimplência dos clientes da corporação, determinando dessa forma movimento semelhante no volume de Provisão para Créditos de Liquidez Duvidosa.

g) Fatores de risco relacionados aos setores de atuação da Companhia na economia

A Organização entende que toda a movimentação política e econômica do país como um fator de risco e de oportunidades na gestão de sua operação.

Possíveis instabilidades políticas afetam o cenário de valorização das companhias, movimento de taxas de câmbio (que pode interferir nos preços de matérias-primas e no volume de exportações), movimentos na taxa Selic e em spread's bancários (que pode afetar o nível de investimentos e custo de capital de giro).

A política econômica de forma mais ampla pode impactar diretamente no nível de renda da população, alterando a curva de demanda dos produtos da Companhia, assim como alterações da taxa básica de juros geram efeitos em cascata sobre a cadeia corporativa (fornecedores, segmento, clientes, consumidor final) alterando a liquidez, podendo deslocar o equilíbrio do sistema.

h) Fatores de risco relacionados à regulação dos setores de atuação da Companhia

Os governos, tanto no âmbito estadual como federal, têm exercido a fiscalização sobre as empresas do nosso e de outros segmentos com o uso de ferramentas tecnológicas cada vez mais inteligentes e interligadas, o que a Companhia entende como crucial para evitar a informalidade nos segmentos de atuação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Porém o que a organização entende ser um fator de risco é a postura unilateral e muitas vezes opressora com que alguns Órgãos Regulamentadores e Fiscalizadores conduzem tais procedimentos, além da morosidade com que muitas vezes apreciam as matérias do interesse das empresas de nosso segmento.

A Companhia também procura estar atenta às medidas legais que tramitam na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, e dos impactos que a aprovação ou vedação de tais medidas possam representar no contexto das suas atividades.

i) Fatores de risco relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia não possui unidades industriais e comerciais fora do território nacional. Com relação a países estrangeiros, é importadora tradicional de matéria prima de arroz, fertilizantes, e de proteína isolada de soja de alguns países, sendo que tal volume representou 16% de nosso Custo dos Produtos vendidos em 2015 (Consolidado).

Tem sua venda tradicionalmente concentrada no mercado consumidor doméstico, onde a exportação de seus produtos representa historicamente ao redor de 7% de sua venda bruta anual (5% em 2015 – Consolidado). Entretanto, vem desde 2007 estrategicamente investindo na sua estrutura de vendas para o mercado externo.

Nesse sentido, a Organização entende como fatores de risco no relacionamento com o mercado externo a instabilidade econômica e crises de liquidez globais, que afetam todos os países de relacionamento, com agravantes maiores ou menores de acordo com o volume de PIB, dependência externa e risco país individuais de cada nação.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2. Riscos de mercado que a Companhia está exposta, inclusive relativo a riscos cambiais e a taxas de juros

A companhia está exposta aos riscos inerentes à atividade do segmento alimentício, especificamente aos mercados de arroz e derivados e sua controlada àqueles existentes na atividade de comercialização e exploração de imóveis.

Porém, dentre os principais riscos que podem afetar a operação, situação financeira e perspectivas futuras da organização estão:

- A influência de ações do Governo Federal sobre a economia brasileira. A condução da política econômica pode exercer efeitos adversos ao mercado, sob o aspecto de taxa de juros e inflação;

- Alterações na legislação tributária e regulamentação de mercado pelos órgãos oficiais, podem exercer impactos no mercado, com efeitos em margens e volumes comercializados;

- Acontecimentos e percepção de riscos em outros países, sobretudo na China, Estados Unidos da América (vetor dólar norte americano) e União Européia (vetor Euro) podem desencadear efeitos adversos sobre a economia de países emergentes e do Brasil, especificamente sobre PIB, mercado de valores mobiliários, taxas de juro e câmbio.

Por orientação estratégica, em função de o mercado da Companhia ser quase que totalmente representado pela economia doméstica (mais de 93% da receita em moeda corrente nacional), o endividamento relevante da empresa é composto por linhas em Reais, formado por taxas pré-fixadas ou indexadores Brasileiros (TJPL e CDI) e *spread's* bancários. A dívida total compreende linhas de investimento e capital de giro, e remonta, em 31/12/2015, MR\$ 744.109 (consolidado).

Os empréstimos contratados pela Controladora diretamente em moeda estrangeira são equivalentes a US\$ 1,524 milhões e são representados por financiamentos de importação.

A Controladora possui uma parte de seu capital de giro contratada em linhas de Resolução CMN 2.770/00 e 3.844/10 do Banco Central do Brasil e Lei 4.131/62. Na sua origem estas linhas possuem lastro em moeda estrangeira (Dólar) e desde sua contratação foram convertidas através de contratos de *SWAP* para a variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário como medida de proteção. Tais operações correspondem a MR\$ 230.320 em 31/12/2015.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia tem como regra geral a não contratação de linhas de crédito em moeda estrangeira, de forma a não ficar sujeita ao risco de flutuação do mercado de câmbio, financiando majoritariamente sua operação por linhas de crédito em moeda nacional, taxas pré-fixadas ou pós-fixadas por indexadores brasileiros (CDI e TJLP) mais *spread* bancário.

Frente à oportunidade de financiamento com menores custos de captação mediante repasse de recursos externos por instituições financeiras brasileiras, a Companhia contratou alguns financiamentos em moeda estrangeira regulados pelas Resoluções 2.770/00 e 3.844/10 do Banco Central do Brasil e pela Lei 4.131/62. Em linha com sua política interna todos esses empréstimos foram objeto de contratos de *swap* e convertidos em moeda corrente nacionais remunerados a taxa de juros baseadas na variação do CDI de forma imediata e simultânea a cada contratação.

Esses contratos de *swap* têm a finalidade de proteção patrimonial, não objetivam ganho ou perda pela variação do mercado cambial e são utilizados como ferramenta de gerenciamento de riscos, permitindo que a Companhia permaneça limitada ao risco definido por sua política interna, a taxa de juros brasileira.

O efeito da realização dos contratos de *swap* e dos contratos em moeda estrangeira é nulo, uma vez que protegem integralmente a variação cambial no decorrer de suas respectivas vigências.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade base 31.12.2015 em R\$ mil:

Risco: alto do CDI CDI Dez.2015: 14,25% a.a
Efeito simulado até a data de vencimento de cada contrato

					Cenários		
					Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
					manutenção	> 25%	> 50%
					14,25%	17,81%	21,38%
CDI aa					CDI aa	CDI aa	CDI aa
Data base	Valor	Spread	Index	Vencimento			
31.12.2015	R\$230.320	diversos	CDI	diversos	R\$269.098	R\$277.756	R\$286.453
Efeito aumento CDI até o vencimento de cada contrato					R\$0	R\$8.658	R\$17.356

* O critério utilizado para as variações atribuídas aos cenários II e III segue a recomendação do Art. 3º § 2º. da Instrução CVM 475.08.

** Os efeitos relacionados acima majoram diretamente as despesas financeiras, reduzindo, após o cômputo dos efeitos fiscais aplicáveis, o resultado e na sequência a conta de lucros acumulados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo	a) Juízo	b) Instância	c) Data da Instauração	d) Partes do processo		e) Valores, bens ou direitos envolvidos	f) Principais Fatos	g) Chance de Perda	h) Análise do Impacto em caso de perda	i) Valor Provisionado - em R\$. mil
				Autor (a)	Ré					
11040.001458/2004-68	Delegacia da Receita Federal de Pelotas	2ª Instância	19/01/2005	Receita Federal	Josapar	R\$ 2.400.802,80 (principal+Juros+multa)	IRPJ/CSLL - Glosa da dedução das despesas financeiras, especialmente juros, encargos e variações, nas bases de cálculo dos tributos, incidente sobre a renda, mediante a desconsideração dos negócios jurídicos, que as partes contratuais realizaram, para internalizar os bens numerários, oriundos do programa de papéis comerciais. Julgado procedente o lançamento. Recurso voluntário com arrolamento de bem imóvel. Ciência do Acórdão 107-08867: por unanimidade, rejeitando as preliminares de nulidade. Quanto ao IRPJ, por unanimidade, acolhendo a preliminar de decadência dos trimestres do ano-calendário de 1998 e rejeitando a preliminar de decadência quanto ao ano de 1999. Quanto à CSLL, por maioria, rejeitando a preliminar de decadência. E, no mérito, negando provimento ao recurso de IRPJ e CSLL. Petição requerendo o cancelamento do arrolamento - declaração de inconstitucionalidade pelo STF (ADI 1.976/DF). Interposto recurso especial à CSRF. Ciência (11.05.2010) da INTIMAÇÃO nº 733/2010/SECAT/COB, relativa a despacho n. DDC107148423-168 admitindo parcialmente o recurso especial interposto quanto à decadência da CSLL; Recurso de Agravo à CSRF, interposto em 17.05.2010, quanto à inadmissão parcial do recurso especial. Desde 02/02/2011, o processo está para análise do agravo/recurso especial na 1ª Turma da CSRF. Processo movimentado da DEL REC FED EM PORTO ALEGRE-RS para SERV CONTROLE ACOMP TRIBUTARIO-DRFPOA-RS. Processo retornado ao CONSELHO ADMINISTRATIVO RECURSOS FISCAIS-MF-DF. Recurso Especial do sujeito passivo está DISTRIBUIR/SORTEAR (1ª TURMA/CSRF/MF/DF). Desde 12.06.2015, no CARF, está para DISTRIBUIR/SORTEAR no CEGEP/SECOJ/CSRF-S20-IRPJ E CSLL. Desde 09.11.2015, processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR na MOVEP-SECOJ-CSRF-CS20-IRPJ E CSLL.	Possível, mas não provável	Garantia Real no valor de R\$ 2.021.706,14	Nota explicativa no. 19 das DF - S
<p>4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis entre outros: (i) que não estejam sobre sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia e suas controladas:</p> <p>A Companhia possui diversas ações trabalhistas, cujo montante total pedido pelas partes autoras remonta R\$ 3.653.460,52 milhões em 31/12/2015. A empresa não considera a classificação de ações trabalhistas e seu volume como um fator de risco relevante para sua operação.</p> <p>Controlada, quadro selecionado por relevância*, base 31/12/2015:</p> <p>* Critério para determinação da relevância: (i) contingência passiva; (ii) valor em discussão (Cível) >R\$ 50 mil; Tributário > R\$ 200 mil; (iii) probabilidade de perda indicada pelos Consultores Jurídicos da Companhia.</p>										

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.007836/2006-11	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	22/11/2006	Receita Federal	Josapar	R\$ 2.138.600,85 (principal+multa+juros)	Trata-se de Pedido de Restituição/ Compensação do saldo negativo de IRPJ decorrente da apuração trimestral (1º, 3º e 4º) de 1998, indeferido em função do IRRF deduzidos do imposto devido em cada período-base. Interposição de Manifestação de Inconformidade. Desde 09.06.2010 processo encaminhado ao CONSELHO ADMINISTRATIVO RECURSOS FISCAIS-MF-DF à COORD DO CONT ADM TRIBUTÁRIO DA PGNF-DF, em 02.07.2010, retornando ao CONSELHO ADMINISTRATIVO RECURSOS FISCAIS-MF-DF. Em 14/08/2013 processo movimentado para o órgão julgador SESEJ/1S3/CARF/MF/DF. Processo não incluído na reabertura do REFSIS da Lei 11.941/09 c/c Lei n. 12.865/13. Processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR MOVEP-SECOJ-CSRF-CS20-IRPJ E CSLL.	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.008915/2006-31	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	25/10/2006	Receita Federal	Josapar	R\$ 495.251,98 (principal+multa+juros)	Trata-se de representação fiscal acusando excesso de compensação relativamente ao saldo negativo do IRPJ apurado em 2000 (PA 11040.000983/2001-13) - Erro de fato na PER/DCOMP que retificada corrigiu a compensação dos débitos com saldo negativo de 2001 (ano-base). Protocolizada petição de esclarecimentos à Intimação n. 332/07. Despacho decisório através do qual não foram aceitas declarações de compensação, não homologadas compensações, não declaradas compensações referentes a débitos e ratificada a não homologação de declarações de compensação. Interposto recurso. Protocolizada manifestação de inconformidade contra não homologação de compensação. Decisão no PAF n. 11080.002341/2008-59 indeferindo o recurso administrativo interposto e confirmando a não declaração das compensações ref. 02 débitos contidos na DCOMP 01.115 que constam incluídos no PAES conforme Despacho DRFB/POA n. 2292/07. No dia 29/02/2012, fora recebida a intimação n. 343/2012, referente ao acórdão nº 10-35.874 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 30/11/11, julgando impropriedade a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o crédito de IRPJ a pretexto de decadência do direito envolvido. No dia 29/03/2012, foi interposto Recurso Voluntário no CARF, 1ª Seção, onde encontra-se aguardando distribuição e julgamento. Processo não sugerido para inclusão na reabertura do REFSIS IV. Processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR MOVEP-SECOJ-CSRF-CS20-IRPJ E CSLL.	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11040.001264/2000-77	Delegacia da Receita Federal de Pelotas	2ª Instância	22/11/2006	Receita Federal	Josapar	R\$ 1.181.034,57 (principal+multa+juros)	Manifestação de Inconformidade. Ciência do Acórdão 10-12.862/2007 indeferindo o pedido de restituição e compensação do IRPJ e da CSLL, anos 1997 e 1998. Recurso voluntário. Em 03.07.2012, Intimação n. 1685/2011, relativamente (i) ao Acórdão CARF n. 1102-00.019, 1ª Câmara/2ª Turma Ordinária, de 26-08-2009, dando provimento ao recurso voluntário; (ii) ao Recurso Especial da Fazenda Nacional; e, (iii) ao despacho com exame de admissibilidade favorável ao julgamento do recurso. No dia 17.07.2012, contrarrazões ao Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional. Na 1ª TURMA/CSRF/CARF/MF/DF. Processo aguarda DISTRIBUIR/SORTEAR RELATOR na 1ª Seção de Julgamento/CARF. Sugestão de adesão parcial ao REFSIS da Lei n. 11.941/09 quanto ao IRRF deduzido do imposto devido, pois o direito creditório derivado de IRRF/aplicações financeiras depende de ser comprovado mediante comprovantes de retenção das fontes pagadoras ou mediante conjunto probatório da própria autora. Desde 02.07.2013, processo incluído na reabertura do REFSIS da Lei 11.941/09 c/c Lei n. 12.865/13, na redação da Lei 12.973/14. Processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR na CEGEP/SECOJ/CSRF-S20-IRPJ E CSLL. Desde 09.11.2015, processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR MOVEP-SECOJ-CSRF-CS20-IRPJ E CSLL.	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.900075 /2009-11	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	26/02/2009	Receita Federal	Josapar	R\$ 3.948.769,07 (principal+multa+juros)	<p>Trata-se de saldo negativo do IRPJ de 2003 cuja compensação de débitos não foi homologada a pretexto de que o direito de crédito informado em PER/DCOMP não corresponde àquele declarado na DJPJ 2004. Protocolo de Manifestação de Inconformidade perante a RFB de Porto Alegre, RS. Intimação de novo Despacho Decisório n.1.665, reconhecendo parcialmente o saldo negativo de IRPJ, bem como alocando as compensações efetivadas em face dos períodos-base do direito creditório apurado, mediante desmembramento do processo. Interposto recurso administrativo da Lei n. 9.784/99(art. 59). Interposição de nova Manifestação de Inconformidade (07.10.10) em face das compensações conservadas como indevidas quanto ao saldo negativo de IRPJ de 2003. Desde 25.10.2010, processo encaminhado para SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. Processo movimentado para SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. No dia 17/05/2013, fora recebida intimação acerca do Acórdão 10-43.744 - 5ª Turma DRJ/POA, de 30/04/2013, julgando o não conhecimento da Manifestação de Inconformidade. A matéria já foi decidida no processo administrativo 11.080.901351/2005-26, sem êxito, por ser insuficiente o direito creditório de IRPJ 2002 que compenso estimativas de IRPJ do ano 2003.. Formalizado por e-mail, em 11/06/2013, orientação sugerindo o pagamento/parcelamento de débitos indevidos compensados, enviado ao órgão ARQUIVO ELETRONICO DO SIEF-10RF-SRF. No dia 20/12/2013, processo movimentado para COORD GERAL ARRECADÇÃO COBRANÇA-RFB-MF. No dia 09/01/2014, processo encaminhado para arquivo digital órgãos centrais-RFB-MF. Conforme informado pela FED (Dr. Lucas Nedel), o cliente foi comunicado das escassas chances de êxito na propositura de medida judicial para esse</p>	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
--------------------------	---	--------------	------------	--------------------	---------	---	--	----------------------------	--------------	----------------------------------

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.002431/2010-64	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	26/02/2009	Receita Federal	Josapar	R\$ 428.983,00 (principal+juros+multa)	Saldo Negativo de IRPJ - período-base 2004, sem reconhecimento em face de retenções de IRRF e de estimativas mensais de IRPJ/2004 cujos pagamentos foram considerados não comprovados, causando não homologação de compensação com os mesmos efetivados. Protocolo de Manifestação de Inconformidade. No dia 28.12.2010, processo movimentado do SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS para o SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. Desde 10.05.2013, processo movimentado para SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. No dia 17.05.2013, intimação do Acórdão 10-43.858 - 5ª Turma DRJ/POA, de 09.05.2013, julgando o não conhecimento da Manifestação de Inconformidade. Parte da matéria já foi decidida no processo administrativo 11080.901351/2005-26, sem êxito, por insuficiente o direito creditório de IRPJ 2003 que respalde a compensação de estimativas de IRPJ do ano 2004. No dia 17.06.2013, protocolo de recurso voluntário ao CARF, restringindo-se a defesa à formação do direito creditório de IRPJ de 2004 derivada do IRRF pago por antecipação no período-base. Processo movimentado ao CARF. No CARF, Primeira Seção de Julgamento, desde 01.07.2013 processo/recurso voluntário está para DISTRIBUIR/SORTEAR. Sugestão para REFIS IV (Lei n. 11.941/09 e Lei n. 12.865/13) uma vez que o SN IRPJ 2004 defendido nesse PAF tem a sua formação dependente da homologação do direito creditório dos PAF 900075/1351 e 10035, todavia, já encerrados no contencioso administrativo, sobretudo avallados com perspectiva de perda provável, diante de SN de 1996, considerado prescrito pela RFB. Processo não incluído na reabertura do REFIS da Lei 11.941/09 c/c Lei n. 12.865/13. No CARF, processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR no MOVEP/SECOJ/CARF-E20-IRPJ.	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11131.000675/2010-60	Delegacia da Receita Federal de Fortaleza	1ª Instância	19/07/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 870.011.31 (principal+juros+multa)	Exigência do Imposto de Importação 2006 e 2007. Alegada inexistência dos Certificados de Origem; importação desamparada de LI; e, por fim, classificação fiscal incorreta NCM 1006.30.29, supondo como correta a NCM 1006.30.21. Aplicada Multa administrativa de 258% do imposto exigido. Em 19/07/2010 Impugnação protocolada na SEC ARRECADACAO E COBRANCA-ALF-FOR-CE. Em 04/08/2010 processo em trânsito para SERV CONTROLE DO JULGAMENTO-DRJ-FOR-CE. Em 25/08/2010 o processo foi remetido para DEL REC FED JULGAMENTO-FORTALEZA-CE. Para DEL REC FED JULGAMENTO-RIBEIRAO PRETO-SP. SEM MOVIMENTAÇÃO.	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11040.000983/2001-13	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	09/10/2006	Receita Federal	Josapar	R\$ 1.754.090,97 (principal+multa+juros)	Trata-se de processo de compensação do crédito (1) de IRRF s/ aplicações financeiras com débitos de PIS/COFINS; e (2) de IRPJ do ano de 1996 com débitos do próprio imposto, mas que, por equívoco, constou na DCTF o ano de 2000, o que ocasionou o indeferimento do pleito de compensação deste período. Intimação n. 332/2007 (i) comunicando que a manifestação de inconformidade encontra-se na DRJ/POA; e (ii) cobrando de débitos que excedem os créditos pretendidos compensar. Esclarecimentos à Intimação, relativos ao PA 11080.008915/2006-31. Acórdão n. 10-12.066 conservando o deferimento parcial do direito creditório relativo ao IRPJ de 2000. Interposto recurso voluntário. Em 13.08.2008, Resolução 105-01409: Por unanimidade de votos, CONVERTER o julgamento em diligência. Intimação DRF/SEORT/RESTITUIÇÃO 3.335/2008 informando que o valor de R\$ 70.798,52 compõe indébito tributário defendido, todavia, sem reconhecimento no Despacho Decisório originário como direito de crédito, pendendo de comprovação pelo contribuinte. Decisão 1302-000.188/Resolução, de 04.07.2012. Relator Marcos Rodrigues de Mello, 2ª Turma da 3ª Câmara, 1ª Seção/CARF. Retorno do processo à origem para conclusão e cumprimento da diligência/resolução n. 105-1409, de 13.3.2008. Ciência do Despacho de 28.09.2012, quanto à diligência determinada pelo CARF e cumprida pela DRFB/POA. Em 20.11.2012, manifestação contrária ao Despacho de 28.09.2011, correspondente às fls. 688 e 689 dos autos, relativamente ao cumprimento, pela DRFB/POA, da Solicitação de Diligência/CARF de fl. 685 dos autos. Em 03.12.12, retorno do processo ao CARF. No CARF/1ª Seção de Julgamento, na fase JULGAMENTO, desde 15.03.2013, andamento: DISTRIBUIR/SORTEAR. Sugestão de adesão à Lei n. 11.941/09, considerando que o direito creditório depende da comprovação fática (i) do crédito de IRRF oriundo de aplicações financeiras; (ii) da efetiva autocompensão dos débitos de IRRF/2001 e 2002 com o alegado crédito de IRPJ de 1996. Processo não incluído na reabertura do REFIS da Lei 11.941/09 c/c Lei n. 12.865/13.	Possível, mas não provável	Garantia Real no valor de R\$ 103.014,44	Nota explicativa no. 19 das DF's
2008.71.01.000145-4	1ª Vara Justiça Federal de Rio Grande	1ª Instância	22/01/2008	União Federal	Josapar	R\$ 339.421,51 (principal+multa+juros)	Proposta a ação ordinária, em 23.01.08 foi proferida decisão concedendo a antecipação dos efeitos da tutela, possibilitando que a Empresa participasse dos leilões da CONAB do dia 24.01.08. Em 25.03.08 foi apresentada contestação pela União e em 23.04.08 réplica pela Empresa. Em 20.06.08 foi proferido despacho ordenando a suspensão do feito até a conclusão da perícia em andamento no MS 92.10.02557-1. Protocolo de petição, em 18.04.11, requerendo a intimação da União para comprovar suspensão da exigibilidade do crédito tributário objeto da presente ação, bem como se manifestando no sentido de que, por óbvio, não pretende incluir o presente débito no parcelamento da Lei. n. 11.941/09. Despacho, em 26.04.11, determinando a intimação da União para que, em 03 dias, se manifeste acerca da situação do débito objeto deste feito, tendo em vista a sua inexigibilidade determinada nos termos da decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela. No mesmo dia foi expedido e cumprido mandado de intimação da União. Em 02.05.11 a União apresentou manifestação. Autos conclusos em 04.05.11. Despacho (DJE 20.06.11) dando vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca da informação da UF pela inclusão do débito no Refis IV, o que foi atendido pela Empresa em 30.06.11, reiterando que não cogita da inclusão de tal débito no Refis IV, pois o tem por inexigível. Em 08.07.11, o processo foi suspenso, aguardando o cumprimento das providências determinadas nos autos do MS 92.10.02557-1. (CONTINUAÇÃO ABAIXO)	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

<p>(CONTINUAÇÃO) - Aos 17.12.12, o presente feito foi reativado, ao que juntada a decisão proferida nos autos do MS 92.10.02557-1, demonstrando que o pretensão de débito está quitada. Assim, processo enviado à conclusão para sentença, aos 18.12.12. Proferida sentença de integral procedência do pedido, com condenação da FN em honorários sucumbenciais e ressarcimento das custas adiantadas pela Empresa (DJe 10.05.13). Aos 20.05.13, a Empresa opôs embargos de declaração, demonstrando omissão quanto ao índice de atualização monetária a ser aplicado na sucumbência. Aos 27.05.13, recurso enviado à conclusão para julgamento. Decisão proferida em 20.06.13, determinando a atualização dos valores pelo IPCA e, a partir de 07.2009, TR, nos termos da L. 11.960/09 (DJe 28.06.13). Interposta apelação em 15.07.13, visando a atualização do valor pelo IPCA durante todo o período. Aos 30.07.13, autos enviados à conclusão. Aos 04.09.13, despacho determinando a intimação da FN acerca da r. sentença proferida nos embargos de declaração. Carga à FN em 06.09.13. Apelação interposta pela FN em 08.10.13. Intimada (DJe 15.10.13), a Empresa apresentou as suas contrarrazões ao recurso fazendário em 04.11.13. Autos remetidos ao TRF4 em 03.12.2013. Aos 15.01.14, autos enviados ao setor de digitalização. Processo digitalizado em 28.08.14, agora passando a tramitar exclusivamente sob o meio eletrônico e n. 5005250-26.2014.404.7101. Aos 02.12.14, proferido julgamento de parcial provimento da apelação fazendária apenas a efeitos de minorar a verba honorária, julgando prejudicado o recurso da Empresa. Opostos embargos de declaração pela Empresa, em 17.12.14. Os embargos foram improvidos em julgamento de 24.02.15. Aos 27.03.15, interposto recurso especial pela Empresa, modo a ver os honorários majorados. A FN foi intimada a apresentar contrarrazões em 03.05.15. Aos 27.05.15, o REsp foi admitido pela Vice-Presidência do TRF4. Recurso remetido ao STJ em 26.06.15, onde foi distribuído sob n. 1.539.871 e relatoria do Min. Humberto Martins. Em conclusão aguardando julgamento desde 30.06.15. Aos 03.08.15, o recurso teve provimento negado (DJe 03.08.15). Aos 06.08.15, foi interposto agravo regimental pela Empresa. Em julgamento, a Turma negou provimento ao Agravo legal em 25.08.15 (Dje 01.09.15). Sem irresignações, o feito transitou em julgado aos 18.09.2015. Processo baixado à Vara de Origem em 28.09.15. A Empresa foi intimada a requerer o que de direito em 30.10.15. Aos 10.11.15, apresentada execução de sentença para reaver as custas despendidas no decorrer da ação (R\$ 2.221,30). A Sociedade de Advogados também apresentou pedido pelos honorários a si atribuídos no feito. Autos enviados à conclusão aos 24.11.15. Aos 22.02.16, despacho determinando a citação da FN.</p>	<p>Proposta, em 22.11.10, a ação com pedido de anulação de tutela, denegada a liminar em 08.11.11, ensejando a interposição de AI 5009707.06.2010.404.0000, ao qual, sem liminar, foi negado provimento em 29.04.11. Contestado o feito em 23.02.11, com réplica em 21.03.11. Indeferido pleito da Autora pela intimação da UF para apresentar demonstrativo especificado dos débitos consolidados e pagamentos, foi interposto agravo retido. Deferida a prova pericial, nomeando o Sr. Edson de Queiroz Penna, apresentados quesitos e em 07.03.12. Após pedido de dilação do prazo, foi entregue o laudo técnico pelo perito em 03.08.12. A FN apresentou suas considerações complementares. Em 26.11.12, determinada a remessa dos autos para o MM. Juízo onde tramita a execução fiscal correlata (1ª VEF/POA). Intimadas, a Cia. e a FN não se opuseram à redistribuição. Autos remetidos à 1ª VEF/POA em 07.01.13. Determinada a intimação do perito para responder aos quesitos complementares (25.02.2013).</p>	<p>Possível, mas não provável</p>	<p>Sem garantia</p>	<p>Nota explicativa no. 19 das DF's</p>					
<p>5028796-55.2010.404.7100</p>	<p>13ª Vara Federal de Porto Alegre</p>	<p>1ª Instância</p>	<p>22/11/2010</p>	<p>União Federal</p>	<p>Josapar</p>	<p>R\$ 15.985.387,83 (principal+multa+juros)</p>	<p>Possível, mas não provável</p>	<p>Garantia Real no valor de R\$ 2.011.789,87</p>	<p>Nota explicativa no. 19 das DF's</p>
<p>(CONTINUAÇÃO) - Apresentado laudo complementar em 18.03, foi dado vista às partes. As partes manifestaram desinteresse em novos quesitos complementares. Em 04.07.13, determinado o sobrestamento do presente feito, a aguardar a instrução dos embargos à execução fiscal n. 5010823-19.2012.404.7100, para julgamento conjunto. Em 16.12.13, intimadas as partes para apresentação de razões finais. Apresentadas razões finais, foram os autos conclusos para sentença. Em 08.05.14, determinada conversão do feito em diligência, com suspensão até o julgamento final do REsp n. 1430906 (AO 2009.71.00.020508-0). Em 14.11.14, determinada intimação da Fazenda para acostar documentos que comprovem o quanto alegado em razões finais. Em 12.12.14, a FN requereu a suspensão do feito por noventa dias, para providenciar a referida documentação. Autos conclusos na mesma data. Deferido o pedido de dilação, as partes manifestaram ciência, com renúncia ao prazo, em 20.01.15. Processo reativado em 01.06.15. Em 18.06.15, intimada a Fazenda Nacional. Aguarda-se o decurso de prazo para manifestação. Em 29.07.15, prolatada sentença de procedência da ação. Em 10.08.15, a FN interpôs apelação. Já a Empresa opôs embargos de declaração, em 17.08.15. Em 18.08.15, prolatada sentença acolhendo os embargos de declaração. Em 31.08.15, a FN interpôs novo apelo. Intimada, a Cia. interpôs apelação em 14.09.15, visando à majoração dos honorários. Apresentadas contrarrazões ao recurso fazendário em 05.10.15. Processo remetido ao TRF4 em 06.11.15, distribuído ao Des. Fed. Otávio Pamplona (2ª Turma). Em julgamento realizado aos 03.12.15, foi desconstituída a sentença, para realização de nova perícia. Em 12.01.16, a Empresa opôs embargos de declaração. Autos conclusos desde então.</p>							<p>Possível, mas não provável</p>	<p>Garantia Real no valor de R\$ 2.011.789,87</p>	<p>Nota explicativa no. 19 das DF's</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

<p>5045884-72.2011.404.7100</p>	<p>13ª Vara Federal de Porto Alegre</p>	<p>1ª Instância</p>	<p>09/09/2011</p>	<p>União Federal</p>	<p>Josapar</p>	<p>R\$ 269.525,86 (principal+multa+juros)</p>	<p>A declaração de existência de relação jurídica que obriga a Autora a recolher a CSLL e correlata multa, por dito indevido aproveitamento de base de cálculo negativa da contribuição social que possuía a SUPREMO ao incorporar a SUPRARROZ, depois sucedida pela Autora, com a determinação para que seja desconstituído, por derradeiro e ato contínuo, o crédito tributário consubstanciado nos autos do Processo Administrativo n. 11040.000241/2003-50, que embasa a ilegal cobrança, seja por que não houve simulação de incorporação, seja ainda pela ausência de vedação legal ao aproveitamento da dita base negativa de CSLL vigente no ano calendário objeto do lançamento (1998). Em 19.04, intimação do despacho que deu vista à União dos documentos juntados na réplica, bem como intimando para apontar de forma concreta os fatos de devem ser objeto de prova. Em 30.04.12, a União manifestou que não possui interesse na produção de outras provas, requerendo o julgamento antecipado da lide. Em 25.07.12, indeferido o pedido da Empresa de produção de prova pericial. Em 15.08.2012, foi interposto agravo retido pela Autora, o qual foi contrarrazoado pela União, e em 02.10.12, os autos foram conclusos para sentença. Em 30.10.14, prolatada sentença de improcedência da ação. Em 25.11.2014, manifestada desistência da ação, para fins de adesão ao REFLS. Intimada em 25.02.15, a Fazenda impugnou o pedido de adesão. Autos conclusos desde então. Em 22.04.15, prolatado despacho determinando conclusão dos autos para homologação da renúncia. Em 08.09.15, prolatada decisão homologando a renúncia. Intimada, a Cia. após embargos de declaração, quanto à questão da dispensa da verba honorária (22.09.15). Em 12.02.16, proferida decisão desacolhendo os embargos. Em 02.03. interposto pela Cia. o agravo de instrumento n. 5009493-05.2016.404.0000, distribuído a Segunda Instância em 28/09/2011. Em 04.10.11, despacho determinando a citação do executado e que, em não ocorrendo o pagamento ou a garantia da execução nas modalidades previstas na Lei 6.830/80, reduza-se a termo a penhora do imóvel objeto da caução efetuada nos autos da Medida Cautelar n. 5035231-11.2011.404.7100 (1a VFT/PoA). Em 17.10.11, a União requereu que seja determinada a penhora no rosto dos autos da Ação Ordinária 2004.71.10.003965-9 (2a VFT/Peiotas), o que foi, deferido pelo MM. Juízo em 27.10.11. Expedida carta precatória de penhora (n. 5006925-02.2011.404.7110) em 31.10.11. Em 09.11.11, a Empresa deu-se por ciente da presente execução, bem como requereu a conversão em penhora da caução efetuada na referida ação cautelar. Em 19.01.12, foi juntada informação de que cumprida a carta precatória. Em 02.03.12, a Empresa apresentou embargos à execução fiscal (n. 5010823-19.2012.404.7100). Despacho, determinando que reduza-se a termo a penhora do imóvel objeto da caução efetuada nos autos da Medida Cautelar e intimando-se a executada a firmá-lo em Secretaria. A União manifesta-se, em 16.04, requerendo que sejam penhorados valores correspondentes ao lucro líquido da empresa, no valor de R\$ 5.327.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas da empresa executada. Indeferido tal pedido em 24.04, a União interpôs agravo de instrumento (50062603920124040000). Indeferido o pedido de antecipação da tutela recursal, a empresa apresentou resposta ao recurso em 29.06.12. O agravo fazendário foi desprovido, em 07.08.12, ensejando oposição de embargos de declaração pela FN. Nos autos da execução, foi firmado termo de penhora do bem outorado dado em caução dos créditos exequendos (21.08.12), ao que requerido o levantamento da penhora realizada nos autos da ação n. 2004.71.10.003965-9. Nos autos do agravo, os embargos fazendários foram rejeitados em 19.09.12. Nos autos da execução, foi expedido mandado de avaliação e registro de penhora à Subseção do Cartão da Caixa/RS, em 26.11.12. Em 27.12.12</p>	<p>Possível mas não provável</p>	<p>Garantia Real</p>	<p>Nota explicativa no. 19 das DF-s</p>
<p>5049708-39.2011.404.7110</p>	<p>13ª Vara Federal de Porto Alegre</p>	<p>1ª Instância</p>	<p>28/09/2011</p>	<p>União Federal</p>	<p>Josapar</p>	<p>R\$ 18.342.408,40 (principal+multa+juros)</p>	<p>A declaração de existência de relação jurídica que obriga a Autora a recolher a CSLL e correlata multa, por dito indevido aproveitamento de base de cálculo negativa da contribuição social que possuía a SUPREMO ao incorporar a SUPRARROZ, depois sucedida pela Autora, com a determinação para que seja desconstituído, por derradeiro e ato contínuo, o crédito tributário consubstanciado nos autos do Processo Administrativo n. 11040.000241/2003-50, que embasa a ilegal cobrança, seja por que não houve simulação de incorporação, seja ainda pela ausência de vedação legal ao aproveitamento da dita base negativa de CSLL vigente no ano calendário objeto do lançamento (1998). Em 19.04, intimação do despacho que deu vista à União dos documentos juntados na réplica, bem como intimando para apontar de forma concreta os fatos de devem ser objeto de prova. Em 30.04.12, a União manifestou que não possui interesse na produção de outras provas, requerendo o julgamento antecipado da lide. Em 25.07.12, indeferido o pedido da Empresa de produção de prova pericial. Em 15.08.2012, foi interposto agravo retido pela Autora, o qual foi contrarrazoado pela União, e em 02.10.12, os autos foram conclusos para sentença. Em 30.10.14, prolatada sentença de improcedência da ação. Em 25.11.2014, manifestada desistência da ação, para fins de adesão ao REFLS. Intimada em 25.02.15, a Fazenda impugnou o pedido de adesão. Autos conclusos desde então. Em 22.04.15, prolatado despacho determinando conclusão dos autos para homologação da renúncia. Em 08.09.15, prolatada decisão homologando a renúncia. Intimada, a Cia. após embargos de declaração, quanto à questão da dispensa da verba honorária (22.09.15). Em 12.02.16, proferida decisão desacolhendo os embargos. Em 02.03. interposto pela Cia. o agravo de instrumento n. 5009493-05.2016.404.0000, distribuído a Segunda Instância em 28/09/2011. Em 04.10.11, despacho determinando a citação do executado e que, em não ocorrendo o pagamento ou a garantia da execução nas modalidades previstas na Lei 6.830/80, reduza-se a termo a penhora do imóvel objeto da caução efetuada nos autos da Medida Cautelar n. 5035231-11.2011.404.7100 (1a VFT/PoA). Em 17.10.11, a União requereu que seja determinada a penhora no rosto dos autos da Ação Ordinária 2004.71.10.003965-9 (2a VFT/Peiotas), o que foi, deferido pelo MM. Juízo em 27.10.11. Expedida carta precatória de penhora (n. 5006925-02.2011.404.7110) em 31.10.11. Em 09.11.11, a Empresa deu-se por ciente da presente execução, bem como requereu a conversão em penhora da caução efetuada na referida ação cautelar. Em 19.01.12, foi juntada informação de que cumprida a carta precatória. Em 02.03.12, a Empresa apresentou embargos à execução fiscal (n. 5010823-19.2012.404.7100). Despacho, determinando que reduza-se a termo a penhora do imóvel objeto da caução efetuada nos autos da Medida Cautelar e intimando-se a executada a firmá-lo em Secretaria. A União manifesta-se, em 16.04, requerendo que sejam penhorados valores correspondentes ao lucro líquido da empresa, no valor de R\$ 5.327.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas da empresa executada. Indeferido tal pedido em 24.04, a União interpôs agravo de instrumento (50062603920124040000). Indeferido o pedido de antecipação da tutela recursal, a empresa apresentou resposta ao recurso em 29.06.12. O agravo fazendário foi desprovido, em 07.08.12, ensejando oposição de embargos de declaração pela FN. Nos autos da execução, foi firmado termo de penhora do bem outorado dado em caução dos créditos exequendos (21.08.12), ao que requerido o levantamento da penhora realizada nos autos da ação n. 2004.71.10.003965-9. Nos autos do agravo, os embargos fazendários foram rejeitados em 19.09.12. Nos autos da execução, foi expedido mandado de avaliação e registro de penhora à Subseção do Cartão da Caixa/RS, em 26.11.12. Em 27.12.12</p>	<p>Possível mas não provável</p>	<p>Garantia Real</p>	<p>Nota explicativa no. 19 das DF-s</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

5051356-83.2013.404.7110	14ª Vara Federal de Porto Alegre	1ª Instância	30/09/2013	Fazenda Nacional	Josapar	R\$ 565.581,03 (principal+multa+juros)	<p>Ajuizada a ação em 30.09.13, foi comprovado, na mesma data, o depósito integral do valor espelhado na CDA 00 2 13 001434-20, para garantir a suspensão da exigibilidade do tributo (CTN, art. 151, I). Comprovado o recolhimento das custas, a FN foi citada aos 18.10.13 para, querendo, em sessenta dias, apresentar contestação. Em 13.11.13, a FN apresentou contestação. Em 20.12.13, a FN comprovou a suspensão da exigibilidade do crédito em discussão. Em 02.06.14, a Cia. apresentou réplica, com pedido de realização de prova pericial contábil. Em 16.07.14, deferida a realização de prova pericial. A FN apresentou seus quesitos, em 24.07.14, e a Cia., em 04.08.14. Intimado, o Perito apresentou proposta de honorários, em 21.08.14. Em 25.09.14, por determinação judicial, expedido alvará e intimado o Sr. Perito. Em 19.11.14, o perito apresentou seu laudo. Manifestação da Fazenda em 27.11.14. A Cia. apresentou suas ponderações ao laudo pericial em 11.12.14. Em 22.12.14, intimado o Perito a respeito dos quesitos complementares apresentados pela Cia. Em 05.02.15, o Perito requereu a intimação da Fazenda para apresentar documentos que estão em seu poder e, assim, possibilitar a complementação do laudo, o que foi deferido em 13.02.15. Em 25.02.15, a FN acostou a documentação solicitada pelo Perito. O Perito foi intimado para, até o dia 06.05.15, manifestar-se a respeito da documentação juntada pela FN. Em 06.05.15, o Perito apresentou laudo complementar. Manifestação da Josapar protocolada em 01.06.15. Autos conclusos para sentença, em 26.06.15. Em 22.09.15, prolatada sentença de procedência da ação. Aos 06.10.15, a Cia. opôs embargos de declaração, requerendo seja explicitada a condenação da União ao ressarcimento dos honorários periciais adiantados pela Autora. Em 04.11.15, prolatada sentença acolhendo os aclaratórios. Intimadas as partes; a FN interpôs recurso de apelação aos 16.12.15. Apresentadas contrarrazões os autos foram Garantia dos créditos tributários n. 00 6 13 005378-64, 00 2 13 001451-20, 00 6 13 005377-45, 00 6 13 005378-26, 00 6 13 005379-07 e 00 2 13 001452-01), ipso facto se assegurando à Autora não sejam eles invocados como óbice à certificação de sua regularidade fiscal, a propósito intimando-se a Ré para que cumpra e faça cumprir tal determinação. Ação ajuizada em 18.12.13, com pedido de decisão liminar. Em 19.12.13, determinada a intimação da Fazenda Nacional para dizer a respeito do bem dado em caução. Em 20.12.13, a Fazenda requereu avaliação judicial do imóvel. Em 09.01, foi deferida a antecipação da tutela. Termo de caução firmado em 14.01. Em 17.01.14, a FN informou que não pode expedir a certidão abonatória, em razão da existência de outras pendências. Em 14.03.14, autos conclusos para sentença. Em 10.03.15, prolatada sentença de procedência. Em 25.03.15, transitada em julgado a decisão, foi determinada intimação das partes para requererem o que de direito. Em 03.06.15, proposta execução para ressarcimento das custas. Em 21.08.15, determinada citação da UF. Citada, a UF manifestou renúncia ao prazo de embargos, em 04.09.15. Em 13.01.16, determinada expedição do requisitório.</p>	Possível mas não provável	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's
5071358-74.2013.404.7110	13ª Vara Federal de Porto Alegre	1ª Instância	18/12/2013	Fazenda Nacional	Josapar	R\$ 5.941.601,75 (principal+multa+juros)	<p>Garantia dos créditos tributários n. 00 6 13 005378-64, 00 2 13 001451-20, 00 6 13 005377-45, 00 6 13 005378-26, 00 6 13 005379-07 e 00 2 13 001452-01), ipso facto se assegurando à Autora não sejam eles invocados como óbice à certificação de sua regularidade fiscal, a propósito intimando-se a Ré para que cumpra e faça cumprir tal determinação. Ação ajuizada em 18.12.13, com pedido de decisão liminar. Em 19.12.13, determinada a intimação da Fazenda Nacional para dizer a respeito do bem dado em caução. Em 20.12.13, a Fazenda requereu avaliação judicial do imóvel. Em 09.01, foi deferida a antecipação da tutela. Termo de caução firmado em 14.01. Em 17.01.14, a FN informou que não pode expedir a certidão abonatória, em razão da existência de outras pendências. Em 14.03.14, autos conclusos para sentença. Em 10.03.15, prolatada sentença de procedência. Em 25.03.15, transitada em julgado a decisão, foi determinada intimação das partes para requererem o que de direito. Em 03.06.15, proposta execução para ressarcimento das custas. Em 21.08.15, determinada citação da UF. Citada, a UF manifestou renúncia ao prazo de embargos, em 04.09.15. Em 13.01.16, determinada expedição do requisitório.</p>	Possível mas não provável	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

5068230-46.2013.404.7100	16ª Vara Federal de Porto Alegre	1ª Instância	09/05/2013	Fazenda Nacional	Josapar	R\$ 3.610.187,44 (principal+multa+juros)	<p>Cobrança de diferenças de IRPJ (CDA 00 2 13 00 1335-48) e CSLL (CDA 00 6 13 00 4960-20) de 2004. Em 06.12.13, distribuição de execução fiscal para cobrança das CDAs 00 2 1300 1335-48, 00 2 1300 1434-20 e 00 6 1300 4960-20. Em 17.12.13, petição da FN manifestando desistência da execução quanto à CDA 00 2 1300 1434-20, por ser objeto de ação prévia, com depósito integral (AO 5051356-83.2013.404.7100). Em 19.12.13, recebida a petição inicial quanto às CDAs 00 2 1300 1335-48 e 00 6 1300 4960-20, determinada citação da Cia. Em 05.05.14, juntado mandado de citação parcialmente cumprido, em razão do representante legal da Empresa ter informado que não existem bens na comarca para indicar à penhora. Em 09.05.14, a Cia. informou a inclusão dos créditos em execução no REFLS IV. Em 15.05.14, a Fazenda foi intimada para, em trinta dias, dizer do retorno do mandado de citação. Em 30.05.14, a FN requereu a suspensão do processo em razão da adesão ao REFLS. Em 11.07.14, a Fazenda requereu suspensão do feito, por noventa dias, no aguardo da consolidação do REFLS. Em 23.07.14, determinado o sobrestamento do processo. SEM MOVIMENTAÇÃO.</p>	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
2013.01.1.006325-3	7ª Vara da Fazenda Pública de Brasília	1ª Instância	11/01/2013	Ministério Público Distrito Federal	Josapar	R\$ 22.734.868,50 (principal+multa+juros)	<p>Indeferida a liminar, o Ministério Público interpôs agravo de instrumento, no bojo do qual negada a antecipação da tutela recursal. Protocolizadas contrarrazões pela Josapar em 04.03.2013. Nos autos da ACP, protocolizada contestação pela Josapar em 25.03.2013. Em 17.04.2013 os autos foram conclusos, sendo ordenada a citação do Distrito Federal. Julgado o agravo de instrumento em 08.05.2013, o recurso restou desprovido, com publicação do acórdão em 15.05.2013. Nos autos da ACP, em 13.06.2013 foi devolvido cumprido o mandado de citação do Distrito Federal, juntado aos autos em 03.07.2013. Agravo de instrumento transitado em julgado em 23.07.2013. Autos principais em carga com MP em 08.08.2013, retornando ao Cartório em 23.08.2013. Concluso para despacho em 05.09.2013, determinou-se fossem os autos conclusos para sentença. Despacho em 27.08.2015 convertendo o feito em diligência, de modo a determinar sua suspensão até julgamento final da ADI referente à Lei 4.732/2011.</p>	Possível mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
022/1.06.0018161-9	1ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	17/10/2006	Giovana Tavares Lemos	Josapar	R\$ 200.000,00	<p>Trata-se de ação indenizatória na qual as autoras buscam a condenação da requerida ao pagamento de danos morais e materiais, além de pensão vitalícia em razão do falecimento de Toner Moraes Lemos em decorrência de acidente de trabalho nas instalações da Empresa-Ré. Em contestação a Josapar suscita preliminar de prescrição, requerendo a extinção do feito com julgamento do mérito e a denunciação à lide de José Adair Lemos - ME, empregador da vítima. Com o deferimento da denunciação à lide, e consequente citação do denunciado, as partes foram intimadas para dizer acerca do interesse na produção de provas. As autoras requereram a produção de prova emprestada com a juntada de cópia do processo crime movido em desfavor dos funcionários da requerida. A Josapar reitera a preliminar de prescrição, ainda não apreciada pelo MM. Juiz, e requer a produção de prova testemunhal. Reconhecida a prescrição com relação à autora Cíntia. Realizada audiência de instrução. Processo concluso ao juiz para sentença desde 30/08/2012. Determinada vistas ao MP. Em face da manifestação do agente ministerial, fora determinado à litisdenúncia que regularize sua representação processual. Opostos embargos de declaração que restaram desacolhidos pelo julgador. Interposto recurso pela Josapar objetivando a nulidade da sentença, uma vez que desconsiderou o pedido de denunciação à lide. Em recente decisão o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deu provimento ao apelo e desconstituiu a condenação, determinando o retorno dos autos ao Ministério Público para a</p>	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

022/1.13.0018 743-1	2ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	25/11/2013	Comil Silos e Secadores	Josapar	R\$ 1.840.152,25	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Comil em face da Josapar objetivando o pagamento de R\$ 1.834.831,23 em razão do inadimplemento do contrato firmado para ampliação da Unidade de Santa Vitória do Palmar (Parte II) . Ofertado imóvel como garantia à execução. Distribuídos embargos à execução. O processo encontra-se suspenso aguardando julgamento dos embargos.	Possível	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's
022/1.13.0018 741-5	3ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	25/11/2013	Comil Silos e Secadores	Josapar	R\$ 64.309,86	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial proposta pela Comil em face da Josapar objetivando o pagamento de R\$ 64.309,86 em razão do inadimplemento do contrato firmado para ampliação da Unidade de Santa Vitória do Palmar (Silo 7). Ofertado imóvel como garantia à execução. Distribuídos embargos à execução com pedido de efeito suspensivo. Garantia de imóvel negado, determinado bloqueio referente ao valor nas contas da exequente. Aguarda julgamento dos embargos de devedor.	Possível	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's
022/1.13.0016 583-7	2ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	10/09/2013	Dalva Regina	Josapar	R\$ 361.299,96	Trata-se de ação ordinária de indenização por danos morais movida pela viúva do sr. Helbio Pacheco que faleceu devido a uma queda no ambiente de trabalho da Josapar, no valor total de R\$ 361.299,96. O de cujus prestava serviços como terceirizado. Apresentamos contestação com base principal na excludente em razão de culpa exclusiva da vítima. Denunciamos a lide as empresas Seguradora Royal e Sun Alliance Seguros Brasil S/A, o que restou deferido. Citada, a seguradora apresentou contestação. Apresentada a réplica. Aguarda intimação das partes acerca das provas a produzir.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
2014.10.1.000 561-9	1ª Vara Cível da Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de Santa Maria/DF	1ª Instância	31/01/2014	JC Transportes e Locações Ltda	Josapar	R\$ 90.567,72	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela JC Transportes e Locações Ltda. em face da Josapar objetivando o pagamento de R\$ 90.567,72 em razão do não pagamento das duplicatas emitidas para cobrança dos serviços prestados pela autora em razão do contrato verbal de prestação de serviços mantido entre as partes desde 2009. Não foi garantido o juízo. Opostos Embargos à Execução. Determinado o bloqueio dos valores na conta da Josapar para garantia da Execução. Garantido o Juízo, fora determinada a suspensão da execução até o julgamento final dos embargos. Julgados improcedentes os embargos de devedor opostos pela Josapar. Interposto recurso de apelação, ao qual fora negado provimento. Interposto Recurso Especial e Recurso Extraordinário, entretanto, ambos foram inadmitidos, razão pela qual foram apresentados agravos de decisão denegatória de recurso especial e extraordinário, os quais pendem de julgamento.	Possível	Depósito judicial no valor de R\$ 90.567,72	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

022/1.08.0007 747-5	1ª Vara Cível de São Gabriel	1ª Instância	11/12/2008	Leni Baptista Goulart e outros	Josapar	R\$ 54.707,35	Ação indenizatória requerendo o pagamento de indenização pelos danos que aduzem ter sofrido em razão do seu imóvel ter se tornado "improdutivo". Para tanto, alegam ser proprietários de um terreno de aproximadamente 28.000,00 m², localizado no interior do Município de São Gabriel, sendo tal propriedade lideira à unidade de beneficiamento de arroz da Josapar. Dizem que a atividade industrial desenvolvida pela empresa tem prejudicado as "condições de habitabilidade da sua propriedade". Assim, requerem que seja vedada à JOSAPAR a prática de qualquer ato ilegal de perturbação à posse dos autores, bem como a condenação da empresa ao pagamento de (a) lucros cessantes à razão de R\$ 500,00 mensais, a contar de janeiro de 2005; (b) dano emergente, decorrente da perda de criação de aves e (c) dano moral, em valor não inferior a 40 salários mínimos mensais. Audiência de conciliação inexistosa. Determinada a realização de perícia no local. Realizada audiência de conciliação e instrução no dia 23/10/2014 com oitiva de testemunhas da parte autora. Aguarda intimação da requerida acerca da sentença de improcedência proferida nos autos.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
1014168- 55.2015.8.26. 0554	6ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP	1ª Instância	24/07/2015	RP Souza Representaç ões	Josapar	R\$ 61.375,52	Trata-se de ação de indenização e cobrança ajuizada pelo autor em razão do encerramento da parceria comercial mantida anteriormente entre os litigantes, buscando o pagamento de comissões dos meses de novembro e dezembro de 2014, 1/3 (um terço) das comissões recebidas nos três últimos meses do vínculo contratual á título de indenização, e 1/12 avos de todas as comissões recebidas ao longo dos anos de vínculo contratual, no período entre 2012 á 2014. Apresentamos contestação, bem como reconvenção. Atualmente, aguarda manifestação pela defesa.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
001/1.05.0066 155-7	1ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre	2ª Instância	08/03/2004	WMS Supermerca dos do Brasil S.A	Josapar e Real Empreendi mentos	R\$ 17.737.000,00 (principal + juros + multas)	Trata-se de ação de cobrança movida por WMS Supermercados do Brasil em desfavor de Josapar e Real Empreendimentos. Refere que os requeridos são devedores de valores advindos de obrigação contratual originado no contrato particular firmado entre as partes, em que se obrigaram pelos passivos indenizatórios e diferenças do valor patrimonial da empresa em relação do que fora declarado e apresentado em balancete à realidade dos fatos. Inconformadas com a decisão que julgou parcialmente procedente o pedido, as requeridas interpuzeram recurso de apelação. Foi dado provimento parcial à apelação de Josapar, para reduzir à quantia de R\$ 17.737.376,85 o principal da condenação que a sentença antes fixara em R\$ 38.891.932,31. Foi também dado parcial provimento à apelação de WMS, para reconhecer-lhe direito a juros de mora contados do ajuizamento da ação. A litisconsorte Real Empreendimentos AS e WMS Supermercados do Brasil, interpuzeram embargos de declaração. Embargos Declaratórios desprovidos. Fora aberto prazo para que as partes apresentassem suas apelações. Recebidas as três apelações, em duplo grau, fora determinada a suspensão dos autos, bem como a remessa deste ao TJ. Retornados os autos, foi determinada a intimação da parte ré para que efetue o pagamento do valor apontado à fl. 4.960, sem incidência da multa prevista no art. 475-1 do CPC, uma vez que inócidente o trânsito em julgado. Decorrido o prazo sem pagamento, registre-se como fase de cumprimento provisório de sentença. Ato contínuo, ao Contador para cálculo das custas. Após, intime-se a credora pelo prosseguimento.	A improcedência é uma hipótese provável e a redução da condenação é uma hipótese possível.	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

2009.71.00.02 0803-2	16ª Vara Federal de Porto Alegre	1ª Instância	20/07/2009	União Federal	Josapar	R\$ 703.513,53	Execução fiscal ajuizada em face das Certiões de Dívida Ativa nºs 0020700308789, 0020700308860 e 0060701089427. Em 07/01/2010, a União Federal peticionou informando que a executada aderiu a 1ª fase do parcelamento instituído pela Lei 11.941/2009, que se encontra pendente de negociação e consolidação, em face disso pediu a suspensão da execução. Em 06/05/2010, a União peticionou requerendo a penhora no rosto dos autos da Execução de sentença nº 93.00.04106-1, onde a executada possui crédito a receber da União, através de precatório. Em 17/05/2010, foi proferida decisão indeferindo o pedido da União Federal. Em 05/04/2011, a executada se manifestou requerendo a suspensão da presente Execução Fiscal tendo em vista que serão extintos os débitos que constituem a CDA executada pela conversão de saldo remanescente dos depósitos judiciais realizados no Mandado de Segurança nº 2000.71.10.002359-2. Em 27/04/2011, a União requereu a suspensão de 120 dias da Execução Fiscal tendo em vista que o parcelamento celebrado pela executada continua ativo. Foi proferido despacho determinando a suspensão da presente execução, cujo sobrestamento permanece até o presente momento. SEM MOVIMENTAÇÃO.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
054/1.14.0002 246-8	1ª Vara Cível de Itaquí	1ª Instância	01/10/2014	Município de Itaquí	Josapar	R\$ 537.241,89	Execução Fiscal ajuizada em face da notificação de lançamento de ISSQN nº 342/2014. Em 31/10/2014, a Executada nomeou bens à penhora e requereu a abertura de prazo para apresentar Embargos à Execução. Em 06/02/2015 foi determinado a suspensão desta Execução Fiscal, bem como que a mesma seja apensada a ação anulatória. Em 18/06/2015 foi proferida decisão na ação anulatória tomando por termo o bem ofertado pela executada. Atualmente, aguarda-se decurso do prazo.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
054/1.14.0001 872-0	1ª Vara Cível de Itaquí	1ª Instância	06/10/2014	Município de Itaquí	Josapar	O valor já foi informado nos autos da execução fiscal acima, de modo que não poderá ser duplicado, por se tratar do mesmo débito.	Agenda tributária, com prazo mínimo, comprovando a desconstrução do débito tributário referente a notificação de lançamento de ISSQN nº 342/2014. Em 13/10/2014, a liminar foi indeferida. A Autora interpôs Agravo de Instrumento, o qual deferiu a antecipação de tutela requerida em 21/11/2014. Em 17/12/2014, foi juntada contestação do Réu. Em 25/02/2015, foi conhecido do agravo de instrumento e dado provimento, ratificando a antecipação de tutela recursal, para suspender a exigibilidade do crédito tributário de ISSQN cobrado nos autos da execução fiscal ajuizada pelo município, autuada sob nº 054/1.14.0002246-8, até o julgamento da ação anulatória. Atualmente, aguarda-se intimação da Autora para ajuizar a contestação.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
2011.01.1.008 171-9	Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal	1ª Instância	20/01/2011	Fazenda Pública do Distrito Federal	Josapar	R\$ 1.043.956,49	Execução Fiscal ajuizada em face da Certidão de Dívida Ativa nº 0003757137. Em 14/07/2013, foi apresentada, por Luis Augusto Barcellos Krause, Exceção de Pré-executividade. Em 22/07/2013, foram oferecidos bens à penhora por Josapar Joaquim Oliveira S.A. Participações, para posterior apresentação de Embargos à Execução. Em 19/08/2014, foi proferida decisão negando provimento Exceção de pré-executividade. A União Federal não aceitou o bem ofertado e requereu penhora online das contas da Executada, razão pela qual esta ofereceu, em contrapartida, Carta Fiança. Em 13/11/2014, o juízo proferiu decisão informando a Executada da abertura do Programa RECUPERA do Distrito Federal para inclusão dos débitos em parcelamento, tendo em vista as reduções possíveis de aplicação. A Executada optou por efetuar o pagamento do débito e requereu a extinção da Execução, bem como a liberação da Carta Fiança. Em 07/01/2015, foi proferida decisão extinguindo a presente Execução e determinando o desentranhamento da Carta Fiança. Atualmente, o processo está arquivado.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo	a) Juízo	b) Instância	c) Data da Instauração	d) Partes do processo		e) Valores, bens ou direitos envolvidos	f) Principais Fatos	g) Chance de Perda	h) Análise do Impacto em caso de perda	i) Valor Provisionado - em R\$ mil
				Autor (a)	Ré					
2011.01.1.195 501-7	Superior Tribunal de Justiça	3ª Instância	01/10/2011	Distrito Federal	Josapar	R\$ 750.185,24	Ação Anulatória, com pedido liminar, objetivando a desconstituição do crédito tributário relativo ao Auto de Infração nº 6020/2008, por meio do qual se apurou ICMS sobre mercadorias encontradas em depósito irregular. Em 11/11/2011, foi deferida parcialmente a liminar, para afastar a responsabilização do débito tributário objeto desta demanda em relação aos sócios diretores. Em 07/06/2013, sobreveio sentença ratificando a decisão liminar julgando parcialmente procedentes os pedidos da Autora, apenas para afastar a co-responsabilização dos sócios. A Autora e Distrito Federal interpueram Recurso de Apelação, os quais tiveram provimento negado. Em 20/11/2013, a Autora interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 21/11/2013, o Rêu interps Recurso Especial. No dia 09/05/2014, sobreveio decisão inadmitindo ambos os Recursos Especiais, da Autora e do Distrito Extraordinário da Autora. Em 30/05/2014, a Autora interpôs Agravo das Decisões Denegatórias de Recurso Especial e Extraordinário. O Agravo em Recurso Especial foi autuado no Superior Tribunal de Justiça sob o nº 639.004. Peticionamos requerendo a desistência do recurso em razão do pagamento do débito através de parcelamento especial. Em 06/04/2015 foi julgado extinto o processo no STJ. Em 18/05/2015 os autos foram remetidos em forma de Recurso ao STF - 889.845/DF, aguarda-se o prosseguimento do feito. Em 05/08/2015 foi julgado prejudicado, o presente recurso, em face da perda do seu objeto. Em 18/08/2015, o processo transitou em julgado.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
5003891-77.2015.4.04.7110	2ª Vara Federal de Pelotas	1ª Instância	17/06/2015	Eletrobrás	Josapar	R\$ 8.470.160,44	Trata-se de cumprimento de sentença no processo nº 2001.71.10.000840-6, em face do reconhecimento do direito à integralidade da correção monetária dos valores recolhidos a título de empréstimo compulsório às Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás. Em 17/06/2015 a ação foi distribuída. Em 29/06/2015 houve a juntada de comprovante de pagamento de custas processuais. Em 11/11/2015, a Ré foi intimada para o pagamento da condenação. Em 09/12/2015, a Ré apresentou petição impugnando o cálculo apresentado pela Autora. A Autora apresentou petição ratificando os termos da inicial e requerendo expedição de alvará. Os autos estão conclusos para despacho desde 16/12/2015. Atualmente, aguarda despacho do Juiz.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

Controlada, quadro selecionado por relevância*, base 15/02/2015:

* Critério para determinação da relevância: (i) contingência passiva; (ii) probabilidade de perda indicada pelos Consultores Jurídicos da Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.000498/2002-54	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	04/01/2002	Receita Federal	Real Empreendimentos	R\$ 1.348.882,64 (principal+multa+juros)	Real em virtude da exclusão, no ano de 1996, de valores correspondentes a despesas com depreciação de 1991 e 1992, diferença IPC/BTNF, Lei n. 8.200/91, art. 3º, não computadas no resultado fiscal da incorporada Supermercados Real S.A. Julgado procedente o lançamento. Recurso Voluntário ao CC, ao qual foi negado provimento. Petição requerendo o cancelamento do arrolamento face a sua declaração de inconstitucionalidade pelo STF (ADI 1.976/DF). Com a interposição de Recurso Especial à CSRF, processo reencaminhado em 10.09.2008 para o DIV DIVÍDUA ATIVA UNIÃO-PRFN-4 REGIÃO-RS. Aguarda término do MS 2008.71.00.018531-3 que busca o reconhecimento da nulidade da intimação da decisão do recurso voluntário interposto nos autos deste PAF, para que seja processado o recurso especial pela empresa interposto, com a consequente desconstituição da CDA 00.2.08.001054-30. Em 05.02.2013, processo movimentado para DIV DIVÍDUA ATIVA UNIÃO-PRFN-4REGIAO-RS, desconstituição da CDA 00.2.08.001054-30.	Possível, mas não provável	Garantia Real	Nota Explicativa no. 16 das DF's
11080.900923/2011-06	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	24/03/2011	Receita Federal	Real Empreendimentos	R\$ 404.432,48 (principal+multa+juros)	Trata-se de direito creditório de IRPJ 2008 cuja natureza é de "Pagamento Indevido ou a Maior que o Devido" em DARF, todavia, pleiteado como Saldo Negativo de IRPJ com suposta origem de antecipações de imposto via IRRF sobre aplicações financeiras, pela legislação exigidas deduzir do imposto devido apurado na DIPJ/2009. Desde 10.02.2011 processo no SERV ORIENT ANÁLISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Em 24.03.2011 protocolo de Manifestação de Inconformidade. Em 26.07.2011, processo encaminhado para o órgão SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. No dia 05.06.2013, processo encaminhado para o órgão SERV ORIENT ANÁLISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Desde 09.07.2013, intimação relativa ao Acórdão n. 10-44.165 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 27.05.2013, julgando improcedente a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o direito de crédito compensado. Protocolo na DRFB/POA de recurso voluntário ao CARF. . Processo não sugerido para inclusão na reabertura do REFS IV. Processo no CARF, desde 10.12.2013, andamento RECEBER PROCESSO TRIAGEM E COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL, EXPEDIDO PARA SEORT/Pedidos de CND. A partir de 12.12.13, na 1ª Seção/CARF, EM TRAMITAÇÃO no GEPAF/SECOJ/SECEX/CARF/MF, andamento: DISTRIBUIR/SORTEAR. Processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR no MOVEP/SECOJ/CARF-E20-IRPJ.	Provável	Sem Garantia	Nota Explicativa no. 16 das DF's
11080.900924/2011-42	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	24/03/2011	Receita Federal	Real Empreendimentos	R\$ 140.789,22 (principal+multa+juros)	Trata-se de direito creditório de IRPJ cuja natureza é de "Pagamento Indevido ou a Maior que o Devido" em DARF, todavia, pleiteado como Saldo Negativo de IRPJ em com suposta origem de antecipações de imposto via IRRF sobre aplicações financeiras, pela legislação exigidas deduzir do imposto devido apurado em DIPJ/2009. Desde 10.02.2011 processo no SERV ORIENT ANÁLISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Em 24.03.2011 protocolo de Manifestação de Inconformidade. Em 26.07.2011, processo encaminhado para o órgão SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. No dia 05.06.2013, processo encaminhado para o órgão SERV ORIENT ANÁLISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Desde 09.07.2013, intimação relativa ao Acórdão n. 10-44.166 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 27.05.2013, julgando improcedente a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o direito de crédito compensado. Protocolo na DRFB/POA de recurso voluntário ao CARF. . Processo não sugerido para inclusão na reabertura do REFS IV. No CARF, desde 10.12.2013, andamento RECEBER PROCESSO TRIAGEM E COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL, no GEPAF/SECOJ/SECEX/CARF/MF. EM TRAMITAÇÃO para a 1ª Seção/CARF, DISTRIBUIR/SORTEAR. Processo está para DISTRIBUIR/SORTEAR no MOVEP/SECOJ/CARF-E20-IRPJ.	Provável	Sem Garantia	Nota Explicativa no. 16 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.900925 /2011-97	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Intância	24/03/2011	Receita Federal	Real Empreendi mentos	R\$ 357.826,57 (principal+multa+juros)	Trata-se de direito creditório de IRPJ 2008 cuja natureza é de "Pagamento Indevido ou a Maior que o Devido" em DARF, todavia, pleiteado para restituir/compensar como Saldo Negativo de IRPJ com suposta origem de antecipações de imposto via IRRF sobre aplicações financeiras, pela legislação exigidas deduzir do imposto devido apurado em DIPJ/2009. Desde 10.02.2011 processo no SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Em 24.03.2011 protocolo de Manifestação de Inconformidade. Em 26.07.2011, processo encaminhado para o órgão SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. No dia 05.06.2013, processo encaminhado para o órgão SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Desde 09.07.2013, intimação relativa ao Acórdão n. 10-44.167 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 27.05.2013, julgando improcedente a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o direito de crédito compensado. Protocolo na DRFBE/POA de recurso voluntário ao CARF. Processo não sugerido para inclusão na reabertura do REFFIS IV. No CARF, no GEPAF/SECOJ/SECEX/CARF/MF para RECEBER PROCESSO TRIAGEM E COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL, andamento DISTRIBUIR/SORTEAR na 1ª Seção/CARF. SEM MOVIMENTAÇÃO.	Provável	Sem Garantia	Nota Explicativa no. 16 das DF's
11080.730424 /2011-37	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Intância	28/11/2011	Receita Federal	Real Empreendi mentos	R\$ 502.487,89 (principal+multa+juros)	IRPJ - Glosa de prejuízos fiscais acumulados mediante alterações do lucro real e saldo de prejuízos fiscais no SAPLI, a partir de 1995, motivando lançamento de IRPJ dos períodos-base de 2006 e 2007. Protocolo da impugnação. Desde 30.11.2011, processo encaminhado para o órgão SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. Desde 27/04/2013, processo encaminhado para DEL FED JULGAMENTO-RIBEIRAO PRETO-SP. Processo avallado com perspectiva de perda remota, relativamente a IRPJ lançado nos períodos-base 2006 e 2007, defendendo-se a (i) decadência do fato gerador de IRPJ de 30.09.2006; (ii) extinção do crédito tributário de IRPJ lançado como reflexo do PAF 11080.003954/00-11 com decisão judicial transitada em julgado no processo 2006.71.00.026207-4; (iii) a sustação de efeitos jurídicos prospectivos sob condição de decisões administrativas e judiciais objeto do PAF 11080.000498/2002-54. Processo permanece para DEL REC FED JULGAMENTO-RIBEIRAO PRETO-SP.	Remota	Sem Garantia	Nota Explicativa no. 16 das DF's

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex administradores, controladores, ex controladores ou investidores:

Não há qualquer processo sob sigilo em que a empresa ou suas controladas sejam parte, cujas partes contrárias sejam sejam administradores, ex administradores, controladores, ex controladores ou investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Processos sigilosos relevantes:

Não há qualquer processo sob sigilo em que a empresa ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos repetitivos ou conexos:

Não há processos repetitivos ou conexos em que a empresa ou suas controladas sejam parte.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes

Provisão para Contingências e questionamentos legais:

No desenvolvimento de suas operações, a companhia e suas controladas estão sujeitas a certos riscos, representadas por ações trabalhistas, cíveis e tributárias, as quais estão sendo discutidas nas esferas, administrativa e judicial. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a administração, com base nas opiniões dos seus consultores legais, de que as perdas são possíveis, mas não prováveis, ou remotas e não procedeu ao registro de provisão para contingências para as referidas ações. A estimativa dos consultores legais para ações com perdas possíveis, mas não prováveis, é de aproximadamente R\$143.767 e (R\$70.517 - 2014).

A administração decidiu, com base na opinião dos seus consultores legais, registrar a provisão para contingências em montante considerado suficiente para as ações e valores cujas perdas foram classificadas como prováveis.

O montante constituído das provisões está sendo apresentado líquido dos depósitos judiciais:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Passivo Circulante				
Provisão para contingências	62.746	44.581	64.172	46.007
(-) Depósitos judiciais	(2.529)	(2.498)	(3.955)	(3.924)
Provisões líquidas dos depósitos judiciais	60.217	42.083	60.217	42.083

A JOSAPAR e sua controlada REAL EMPREENDIMENTOS, essa na qualidade de terceira outorgante de hipoteca garantidora, são réus em ação ordinária de cobrança movida em 2004 por Sonae Distribuição do Brasil (sucudida por WMS Supermercados do Brasil Ltda.), que em 28 de julho de 2010, foi julgada em primeiro grau parcialmente procedente, com a condenação ao pagamento de R\$38.981 MI. A companhia protocolou apelação que foi julgada em novembro de 2011 pela 12ª Câmara Cível, dando o provimento parcial às suas pretensões e reduzindo o valor inicial de condenação de R\$38.981 MI para R\$17.737 MI, reconhecendo o direito a juros de mora de 1% a.m. e IGP-M contados do ajuizamento da ação em março de 2004. As partes interpuseram os embargos de declaração, agravo de instrumento e execuções provisórias, em grau de recurso no Supremo Tribunal de Justiça - STJ. Os consultores legais, mencionam que os recursos especiais das rés sustentam teses idôneas, cujo exame, e no entender, não implica reexame de prova e, se tais recursos forem apreciados e providos, terão possibilidade jurídica de reversão de condenação das rés ou pelo menos da solidariedade passiva atribuída a REAL EMPREENDIMENTOS. A probabilidade objetiva é a de não se oportunizar a redução dos atuais parâmetros da condenação ao pagamento de pretensão de R\$17.737 MI, sobre a qual persiste a discussão sobre a atualização e juros. A companhia, suportada pela opinião dos consultores legais, decidiu registrar a provisão para contingências em montante considerado suficiente para as ações e valores cujas perdas foram classificadas como prováveis. A ação, se definitivamente julgada procedente contra a companhia, estará com sua execução garantida pela já referida hipoteca constituída pela REAL EMPREENDIMENTOS, de valor comprovadamente suficiente.

Adicionalmente, a companhia postula, por meio de processo judicial no STF, impetrado em 2000, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2015, calculado a partir de 1995 até o advento das Leis nº 10.637.02 e nº 10.833.04, ainda não contabilizado, está em R\$33.784- controladora e consolidado (31 de dezembro de 2014: R\$32.455 - controladora e consolidado), com placar favorável aos contribuintes de seis votos contra um para ao fisco, atualmente, a pedido de vistas de ministros, essa tese encontra-se com julgamento suspenso no Supremo Tribunal Federal.

4.7 - Outras contingências relevantes**OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRIBUTÁRIAS E TRIBUTOS DIFERIDOS - NÃO CIRCULANTE**

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Tributos s. deprec.				
Incentivada	358	389	1.208	1.239
IRPJ e CSLL diferidos(*)	5.951	3.266	5.951	3.266
REFIS(**)	2.878	7.142	2.878	7.142
	<u>9.187</u>	<u>10.797</u>	<u>10.037</u>	<u>11.647</u>

As provisões para imposto de renda e contribuição social sobre depreciação acelerada incentivada foram constituídas e ajustadas de acordo com as alíquotas previstas na legislação tributária em vigor.

(*) vide nota 14.b

(**) Vide nota 18

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIALa) Natureza dos tributos diferidos - Ativo não circulante

	Controlador a		Consolidado	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Contribuição social diferida	1.356	-	1.356	-
Imposto de renda diferido	3.765	-	3.765	-
	<u>5.121</u>	<u>-</u>	<u>5.121</u>	<u>-</u>

b) Natureza dos tributos diferidos - Passivo não circulante

	Controlador a		Consolidado	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Contribuição social diferida	1.575	865	1.575	865
Imposto de renda diferido	4.376	2.401	4.376	2.401
	<u>5.951</u>	<u>3.266</u>	<u>5.951</u>	<u>3.266</u>

4.7 - Outras contingências relevantesc) Composição da despesa tributária

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Corrente				
Contribuição social	(4.935)	(2.571)	(6.244)	(3.744)
Imposto de renda	(13.563)	(7.130)	(17.114)	(10.343)
	<u>(18.498)</u>	<u>(9.701)</u>	<u>(23.358)</u>	<u>(14.087)</u>
Diferido				
Contribuição social	645	(194)	645	(194)
Imposto de renda	1.791	(539)	1.791	(539)
	<u>2.436</u>	<u>(733)</u>	<u>2.436</u>	<u>(733)</u>
	<u>(16.062)</u>	<u>(10.434)</u>	<u>(20.922)</u>	<u>(14.820)</u>

d) Conciliação do imposto de renda e contribuição social do exercício

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Resultado antes da CSLL e do IRPJ	40.238	30.964	50.827	40.942
Eliminações .ajustes efeito controlada	-	-	7.579	7.469
	<u>40.238</u>	<u>30.964</u>	<u>58.406</u>	<u>48.411</u>
Despesa tributária pela alíquota oficial (IR – 25%; CSLL – 9%)	(13.681)	(10.528)	(19.858)	(16.460)
Exclusões (adições) permanentes	(143)	2.429	(143)	2.429
Exclusões (adições) temporárias	(5.310)	(2.331)	(5.310)	(2.331)
Efeito tributação em controlada	-	-	1.317	1.546
Outros	3.072	(4)	3.072	(4)
	<u>(16.062)</u>	<u>(10.434)</u>	<u>(20.922)</u>	<u>(14.820)</u>

A companhia reconheceu créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias fundamentada por projeções orçamentárias aprovadas pela Administração, as quais indicam lucros tributáveis e realizações futuras, que seguem uma estimativa de realização de sua totalidade em 2016.

TRIBUTOS PARCELADOS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
PIS e COFINS	2.715	4.053	2.715	4.053
Imposto de renda retido na fonte	827	1.234	827	1.234
Imposto de renda e contribuição social	4.283	6.394	4.291	6.448
	<u>7.825</u>	<u>11.681</u>	<u>7.833</u>	<u>11.735</u>

4.7 - Outras contingências relevantes

Em 2009 a companhia aderiu ao programa REFIS IV, instituído pela Lei 11.941.2009, incluindo débitos pendentes de liquidação por falta de homologação da compensação de créditos por parte da RFB, que ainda encontrava-se em discussão até aquela data.

Com a reabertura do REFIS IV instituída pela Lei 12.865.2013 e posteriormente pela Lei 12.973.2014 que alterou os prazos de adesão à Lei 11.941.2009, a Companhia incluiu o valor de R\$3.474-(2013) e R\$ 1.434-(2014), respectivamente, decorrente de débitos de Imposto de renda e Contribuição Social, pendentes até 30 de novembro de 2008, os quais a companhia vinha discutindo na esfera administrativa judicial. Desta forma, em 31 de dezembro de 2015 o montante do parcelamento atualizado, e líquido das parcelas pagas, é de R\$7.825 controladora -(R\$7.833 consolidado), em 2014 -R\$11.681 controladora -(R\$11.735 consolidado).

Nestas demonstrações o REFIS, esta sendo apresentado na rubrica "obrigações sociais e tributárias", no circulante R\$4.947 controladora -(R\$4.955 consolidado), em 2014-R\$ 4.539 controladora -(consolidado R\$4.593) e no não circulante R\$2.878 (controladora e consolidado), e em 2014 -R\$7.142 controladora e consolidado).

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Regras país origem / país custodiante

Empresa privada nacional sem valores mobiliários custodiados no exterior.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1/2. Descrição de gerenciamento de riscos e de riscos de mercado adotada pela Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos

a) Riscos para os quais busca proteção e b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A organização tem a orientação estratégica de conduzir seus negócios de forma segura, transparente e conservadora, com o foco primordial em buscar a maximização dos resultados através das atividades específicas da Companhia, estabelecidas em seu Estatuto Social (*core business*). Desse modo, o corpo de seus principais executivos estabelece políticas internas que visam proteções naturais para os riscos de abastecimento de matéria-prima, riscos mercadológicos, risco de crédito, e riscos de liquidez e *funding*, além da tradicional terceirização do risco patrimonial e de responsabilidade civil, através da gestão de contratos de seguro.

c) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A empresa busca viabilizar proteções naturais para mitigar riscos. Dentre elas, encontram-se: Níveis mínimos de estoque de matéria-prima de acordo com a safra de arroz e a demanda doméstica e internacional; organização, estudos e avaliações quanto à demanda do varejo brasileiro e mercado de exportações, além do monitoramento das ações da concorrência; utilização de ferramentas de análise técnica e gestão de crédito; determinação e manutenção de níveis mínimos de liquidez financeira e política clara de financiamento da operação e para investimentos; além da própria utilização de recebíveis em moeda estrangeira como *hedge* natural as importações da companhia.

Nas operações específicas onde matéria-prima importada compõe de forma substancial mercadorias vendidas no mercado interno, há uma política comercial clara de proteção de margem quanto às variações cambiais através de ajuste de preços de venda, como também operações com fator de ajuste de preço variável dependendo da variação cambial da matéria-prima.

Seguros

Em relação à proteção do imobilizado e responsabilidade civil da companhia, a empresa se utiliza do mercado segurador brasileiro e da contratação de apólices específicas no sentido de terceirizar esse risco.

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais perdas com sinistros. A Administração determina os valores em risco e os limites máximos de indenização levando em consideração a natureza das atividades, concentração e relevância dos riscos e a eficiência dos mecanismos de proteção e segurança adotados na construção e operação das plantas e instalações da Companhia, seguindo adicionalmente a orientação de seus consultores de seguros.

As premissas de risco adotadas e emissão de opinião sobre a suficiência das coberturas de seguros não fazem parte do escopo da auditoria.

Cobertura	Tipo de cobertura	Ramo	Total M\$	Vigência
Prédios, equipamentos, estoques e lucros cessantes	Incêndio, explosão, vendaval, alagamento danos elétricos e demais riscos	Patrimonial	115.000	Junho 2016
Responsabilidade Civil	Estabelecimento industrial, comercial, poluição súbita, empregador, riscos contingentes de veículos, produtos e danos morais.	RC	10.000	Junho 2016
Responsabilidade Civil	Administradores	RC D&O	10.000	Junho 2016

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Automóvel frota	Casco, danos materiais e pessoais a terceiros e danos morais	Automóvel	110% FIPE 1.000 RC	Junho 2016
Mercadorias em transporte Nacional	Perda ou dano total ou parcial aos produtos	Transporte Nacional	1.000 cabotagem 400 rodoviário	Abril 2016
Mercadorias em transporte Internacional	Perda ou dano total ou parcial aos produtos	Transporte Internacional	US\$ 3.000	Abril 2016

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia utiliza parâmetros próprios determinados por seus principais executivos, de acordo com a estratégia global da organização e da percepção de fatores externos. Em casos específicos como na gestão financeira corrobora políticas e objetivos de acordo com a comparação de índices de liquidez, endividamento, medidas de inadimplência de carteira e provisão com outras empresas do mesmo porte e segmento.

e) Instrumentos Financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial

A empresa não possui qualquer instrumento de Hedge financeiro contratado, que não as operações de SWAP para troca de moeda (moeda estrangeira => CDI) descritas no item 5.1..

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura da Companhia responsável pelo controle e gerenciamento de riscos é composta pelo grupo gerencial e diretoria executiva.

g) Adequação da estrutura operacional e controles internos para a verificação da efetividade da política adotada

A Companhia dispõe da Auditoria externa e de um Conselho de Administração ativo como ferramentas de fiscalização das políticas adotadas e objetivos perseguidos pelo grupo gerencial e dos diretores executivos.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Descrição do gerenciamento de risco de mercado

Respondido no item 5.1.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 Controles internos

- a) Principais práticas: Análises de relatórios no ERP principal e ERP gerencial da companhia, bem como confronto de informações com planilhas auxiliares de gestão e relatórios contábeis da empresa.
- b) Estruturas organizacionais envolvidas: Grupos mistos que englobam Diretoria, Gerências, Coordenadores e supervisores de área em estruturas de linha e cruzadas entre áreas distintas.
- c) A eficiência dos controles é supervisionada diretamente pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Operacional da Companhia.
- d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório de auditoria independente: a Administração da companhia entende não haver deficiências significativas e relevantes que justifiquem ênfase nessa seção.

5.4 - Alterações significativas

5.4. Informar se houve, em relação ao último exercício social, alterações significativas nos principais riscos de mercado à que a Companhia está exposta, ou na política de gerenciamento de riscos adotada

A empresa entende que a conjuntura econômica se encontra em um cenário de pressão inflacionária, e que as políticas populistas do governo federal somada à corrupção desmedida começaram a apresentar sua conta. A instabilidade econômica e política trouxe como previsto a queda do PIB. O quadro para o curto prazo apresenta-se ainda mais desanimador. No intuito de frear a inflação, o governo demonstra realizar sucessivos aumentos na taxa Selic, agravando a perspectiva de recessão.

A trajetória de elevação da taxa básica de juros – que passou de 11,75% do início de 2015 para 14,25%, suba de 21,28% no ano – traz consigo além da redução da atividade econômica, a queda do nível de emprego e de renda do país, o que impacta negativamente o volume de venda de nossos produtos. A inflação, pressiona os custos e despesas da companhia.

Contudo, as políticas de gerenciamento de riscos adotadas pela organização sofrem contínuas adequações e adaptações a fim de redefinir objetivos em função da dinâmica do mercado na qual se encontra inserida, visando reavaliar processos, bem como identificar e aproveitar oportunidades típicas de um cenário ora adverso.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5. Outras informações relevantes sobre gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes sobre gerenciamento de riscos e controles internos

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	13/11/1973
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima de Capital Aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	04/03/1988

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico

Fundada em 1973 (antiga Suprarroz S/A Indústria e Comércio) com capacidade instalada de processamento de 20.000 toneladas de arroz em casca ao ano, a Josapar se tornou, em virtude de qualidade de seus produtos e dos constantes investimentos, uma grande companhia de alimentos, uma das maiores processadoras de arroz e feijão do país, com capacidade instalada para processar em torno de 770.000 toneladas anuais de matéria prima de arroz em suas 6 unidades operacionais.

Visando o aproveitamento integral do grão de arroz, inaugurou em 1980 a unidade de arroz parboilizado e em 1984, a unidade de produção de farinha, a partir dos grãos quebrados no processo de beneficiamento.

Em 1987 a Companhia expandiu a capacidade das unidades existentes, localizadas em Pelotas e em 1989, inaugurou sua nova unidade de Itaquí, atendendo a crescente demanda por seu produtos.

No início dos anos 90, com o alargamento da fonte de suprimentos, a empresa construiu duas Unidades de Reprocessamento (chamadas URP), com o objetivo de ajustar as fontes de suprimentos ao padrão adequado de qualidade de seus produtos, acrescentando 81.000 toneladas anuais em sua capacidade de produção.

Em março de 1992, a capacidade de Itaquí foi ampliada em 240.000 toneladas anuais, objetivando a participação da crescente expansão da produção de arroz na Argentina e da criação do Mercosul.

Com as unidades de Pelotas e Itaquí, a Josapar participa dos mercados em mais de 80% das regiões produtoras de arroz do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1998 a Companhia iniciou projeto de ampliação, modernização e implantação de novos complexos industriais em Pelotas e Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul, e em Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, projetos integralmente conclusos ao final do ano 2000.

Neste mesmo ano entrou em operação a Unidade de Pernambuco, com capacidade para beneficiar 80 mil toneladas anuais de arroz com casca.

Entre 2005 e 2010, realizou investimentos de ampliação e atualização tecnológica na ordem de mais de R\$ 100 milhões, passando a ter capacidade de armazenamento estático de matéria- prima de 250.000 toneladas, representando mais de 5 milhões de sacos de arroz, e dando seqüência a premissa estratégica de possuir estruturas adequadas para oferecer o melhor arroz do Brasil a seus consumidores, através de 9 filiais comerciais (PR, SP, RJ, DF, MG, BA, CE, MA, PA) e mais de 80.000 pontos de venda em todo o território brasileiro.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5. Pedido de falência ou recuperação:

Não há pedido de falência ou recuperação.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6. Outras informações relevantes - histórico

Não há informações relevantes.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1. Descrição atividades emissor / controladas:

Empresa de capital totalmente privado nacional, a Josapar é uma das maiores beneficiadoras de arroz do mundo e única empresa do setor com forte posição competitiva em todas as regiões do Brasil. Detém a marca líder do segmento de arroz branco Premium do país – Tio João, há mais de 30 anos e há 17 anos a marca mais lembrada em pesquisas de *Top Of Mind/RS*.

Controla a Real Empreendimentos S/A, empresa que mantém interesse na área de comércio e administração de imóveis.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Informações sobre segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

A empresa controladora utiliza o porte e estrutura de distribuição e vendas para comercializar diversas marcas relacionadas na linha de arroz branco, arroz parboilizado e integral, farelo, farinha de arroz, linhas de facilitadores e semi-prontos – com maior valor agregado – Cozinha Fácil Tio João, Cozinha & Sabor, Variedades Mundiais, além de feijão em todas as suas variedades com a marca Biju. Desde a década de 80 possui uma unidade de fertilizantes, com a marca Organo NPK, fomentando os produtores e fornecedores de arroz da companhia, além de atender o segmento fumageiro do sul do Brasil. Desde o final da década de 90, iniciou a operação e comercialização de produtos a base de proteína isolada de soja, com a marca Suprasoy.

A controlada atua na comercialização de imóveis comerciais – vendas e locações, e na exploração de *shopping centers*.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita da Companhia

Distribuição da receita por segmento	2015	2014	2013
Arroz Branco	54%	51%	49%
Arroz Parboilizado	12%	15%	15%
Produtos Semi Prontos (arroz e divisão soja)	9%	12%	12%
Adubo	13%	12%	12%
Feijão	3%	4%	5%
Imóveis	3%	3%	5%
Demais Produtos	6%	3%	2%
Total	100%	100%	100%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Produção, comercialização e mercado

a) Características do processo de produção

O mercado de arroz do Brasil está intimamente ligado com a produção da matéria-prima. Em termos quantitativos, comparando-se produção total e consumo total de arroz, poderia se dizer que o país é auto-suficiente. Porém, em termos qualitativos, onde segrega-se as culturas, observa-se que a produção da variedade mais consumida no mercado tem a classificação de agulhinha tipo 1, proveniente da cultura irrigada de produção de arroz.

No Estado do Rio Grande do Sul está concentrada aproximadamente 95% da produção desta classificação de arroz do Brasil, fato que explica a presença no estado das maiores indústrias brasileiras deste segmento.

O ano agrícola desta cultura tem início e fim do mês de Junho de cada ano. A preparação das lavouras e plantio, via de regra, ocorre nos meses de julho a novembro, o nascimento, floração e maturação nos meses de dezembro a fevereiro, e a colheita tem início em fevereiro e se estende, dependendo da região, até o mês de maio.

A Companhia não possui áreas de plantio nem atua como produtor primário nessa cadeia. Seu papel na produção está no fomento dos produtores parceiros e selecionados através de sua unidade de insumos agrícolas, que entrega fertilizantes da mais alta qualidade e oferece acompanhamento técnico das lavouras, garantindo dessa forma a qualidade nobre dos grãos que chegam à mesa do exigente consumidor brasileiro.

Nem todo o produtor detém infra-estrutura para secagem, classificação e armazenamento do arroz produzido. E nessa etapa, na colheita, que volta a aparecer a presença da indústria. A Companhia detém inúmeras unidades exclusivas para recebimento de arroz na colheita, além de suas próprias principais unidades industriais. Estão geograficamente localizadas nos grandes pólos produtores de arroz no Estado do Rio Grande do Sul, e recebem a maior concentração da matéria prima nos meses de colheita da safra.

A partir do recebimento, secagem, classificação e maturação do grão nas unidades da organização, sua origem, classificação e outros testes qualitativos ditarão quais linhas de produção terão pela frente, se processos de parboilização, ou linha de processamento de arroz branco. A compromisso da origem nobre e seleção qualitativa das variedades para garantir qualidade incontestável foi fator determinante para o significativo volume de investimento nesses setores de nossas unidades industriais dos últimos 6 anos.

As linhas de processamento da Josapar detêm o que há de mais moderno no mundo em níveis tecnológicos, o que garante, desde o início de suas atividades, a associação das marcas da empresa à vanguarda tecnológica no mercado de ar

A partir dessa etapa existe uma capilarização de tipos e processos em que a Companhia agrega valor a seus produtos, adequando-os ao consumidor com uma ampla gama de linhas e marcas diferentes.

O processo produtivo envolve seis estágios principais: descasque, polimento, separação, eletrização, brilhamento e empacotamento. Na linha do arroz parboilizado, há também o tratamento térmico dado ao grão de arroz em casca antes do beneficiamento. Abaixo listamos os produtos da companhia.

Linha Tio João

Arroz Tio João 100% Grãos Nobres: Para continuar sendo o preferido dos brasileiros, o arroz Tio João recebeu investimentos e ficou ainda melhor. O cuidado vem desde o plantio, com a seleção somente das variedades mais nobres, aliada à tecnologia no beneficiamento dos grãos. Este processo garante um arroz com maior rendimento, ficando branco, solto e saboroso. A diferença é percebida no pacote e comprovada na panela.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Arroz Tio João +Vita: Produto diferenciado, sem similares no mercado. É composto por um complexo vitamínico que é moldado em formato de grãos de arroz e misturado ao Arroz Tio João 100% Grãos Nobres, sem apresentar alterações de cor, sabor, odor e calorias. O Arroz Tio João +Vita é rico em Vitamina B3 (Niacina), Manganês e Zinco. Fonte de Ferro, Vitamina A (Retinol), Vitamina B1 (Tiamina), Vitamina B9 (Ácido Fólico) e Vitamina B12 (Cianocobalamina).

Arroz Tio João Parboilizado: Ao passar por um tratamento hidrotérmico (água fervente), parte das vitaminas presentes no farelo do arroz migram para o interior do grão, aumentando o seu valor nutritivo e concentrando vitaminas do complexo B. Este processo faz com que o Arroz Tio João Parboilizado apresente grãos mais inteiros e sempre soltinhos após o preparo.

Arroz Tio João Integral: O Arroz Integral passa pelo processo de parboilização e dessa maneira ele se torna altamente nutritivo, visto que muitos nutrientes do farelo migram para o interior do grão. Por não passar pelo processo normal de beneficiamento, este arroz mantém a camada externa do grão, conservando as suas qualidades. O Arroz Tio João Integral passa ainda por um moderno processo no seu preparo, responsável por realizar trincas nos grãos, fazendo com que a água penetre mais facilmente e ele cozinhe mais rápido do que outros arrozes integrais.

Arroz Tio João Integral Orgânico: O Arroz Tio João Integral Orgânico é um alimento altamente nutritivo, pois, além de possuir fibras e proteínas, recebe um cuidado especial desde o seu plantio, sendo produzido sem agrotóxicos. Sua embalagem a vácuo ajuda a manter o produto livre de infestações, além de garantir o sabor e o aroma excelentes. Reconhecido pela EOCERT BRASIL, ganhou o certificado de produto orgânico.

Tio João 7 Grãos: É uma linha voltada para a saúde e bem-estar dos consumidores. É composta pelos produtos Tio João 7 Cereais + Soja, 7 Grãos Integrais + Passas de Uva e 7 Grãos Integrais com Quinoa. A linha Tio João 7 Grãos oferece momentos versáteis, gostosos e muito nutritivos.

Tio João Variedades Mundiais: A linha Variedades Mundiais oferece aos consumidores a possibilidade de degustar grãos que são tradicionais em outros países, através de produtos perfeitos para o preparo de pratos inspirados na culinária internacional. Com embalagens a vácuo, a linha Variedades Mundiais é formada pelos arrozes Selvagem, Preto, Basmati, Vermelho, Carnaroli, Sasanishiki e Jasmine.

Tio João Cozinha Fácil: É uma linha de semiprontos que servem de acompanhamento para os mais diversos pratos. Está disponível nas versões Arroz à Grega, Arroz com Brócolis, Arroz com Curry, Arroz com Ervas Finas, Arroz com Funghi e Arroz com Tomate e Manjeriço.

Tio João Cozinha & Sabor: Além de oferecer refeições rápidas, práticas e deliciosas que dispensam acompanhamento e facilitam o dia a dia do consumidor, a linha de semiprontos Cozinha & Sabor agora está com menos sódio em sua composição. Disponível em sete versões: Arroz Carreiro, Arroz com Galinha, Risoto Milanês, Risoto Napolitano, Risoto à Parmigiana, Risoto Primavera e Risoto à Valligiana.

Sobremesas Tio João Cozinha & Sabor: É uma linha com 3 variedades de sobremesas: Arroz Doce Tradicional, Arroz Doce sabor Coco e Arroz Doce sabor Doce de Leite. São receitas muito fáceis de fazer, basta adicionar água e seguir o modo de preparo. Sobremesas deliciosas, sem aromas artificiais e sem glúten.

Linha Meu Biju

8 Grãos Integrais Meu Biju: É uma linha de alimentos saborosos, fontes de fibras e disponível em duas versões: com Quinoa e com Aveia. Elaborada para quem busca uma alimentação balanceada, seus produtos trazem uma perfeita combinação entre saúde, sabor e praticidade.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Arrozos Meu Biju: Lançada com o objetivo de fazer parte de um segmento de alto consumo no mercado, a linha Meu Biju oferece ótimo custo-benefício. Na gôndola, ajuda a proteger o Tio João das marcas mais populares. Está disponível nas variedades Arroz Branco, Parboilizado Tipo 1 e Tipo 2, Integral, Arbório (especial para risotos) e Reserva, o qual oferece o melhor de cada safra com grãos preservados desde a sua origem, garantindo um produto diferenciado e de apurado sabor para públicos mais exigentes.

Feijões Meu Biju: Fonte de proteínas, rico em cálcio, ferro e fósforo, o Feijão Meu Biju é uma referência na categoria e ganha cada vez mais mercado. O produto passa por um criterioso controle de qualidade, que começa na escolha da matéria-prima e segue por um processo industrial que conta com a seleção eletrônica de grãos, garantindo ao produto ótimo padrão de cozimento. A linha é formada pelos feijões Preto, Carioca, Branco, Vermelho, Rajado e Macassar/Caupi.

Preparados para Mingau Meu Bijuzinho: Os Preparados para Mingau Meu Bijuzinho são alimentos saborosos, ricos em Vitamina D e fonte de 10 outras vitaminas. A linha conta com 3 deliciosos sabores: Arroz, Arroz e Aveia e Milho. Traz toda a qualidade que a família Meu Biju já possui e muita força para rugir alto no mercado e se tornar o rei da gôndola em todo o Brasil.

Azeites Nova Oliva

Classic, Orgânico e Premium: A linha de azeites Nova Oliva tem aroma e sabor inconfundíveis. Seu grande diferencial é o índice de acidez máxima de 0,2%. Isso se deve à utilização de azeitonas selecionadas das melhores variedades europeias e colhidas em estados precisos de maturação, diferentes para cada tipo de azeite. Tais cuidados no processo de fabricação garantem azeites mais saudáveis e saborosos para todos os paladares. Os azeites Nova Oliva têm distribuição exclusiva da Josapar no Brasil.

Divisão Soja

SupraSoy: SupraSoy é uma linha de alimentos em pó, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com vitaminas e minerais, que pode ser consumida por crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. Reúne os benefícios do leite e da soja no mesmo produto, oferecendo, também, opções sem lactose, sem glúten e sem açúcar, o que proporciona uma dieta saudável para quem tem algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, intolerância ao glúten e diabetes.

Misturas para Bolos SupraSoy: Opções de fácil preparo, pois dispensam o uso da batedeira, as misturas para Bolos SupraSoy estão disponíveis em 8 deliciosos sabores. São uma harmonia perfeita entre a praticidade e as novas tendências alimentares - não contém glúten, 0% lactose. Fabricadas sempre seguindo as mais rígidas normas de qualidade Josapar.

Soy+: Soy+ é uma bebida em pó à base de soja com preparo rápido e fácil, pois basta adicionar água. Disponível nos sabores Original, Morango e Banana, é uma deliciosa e prática opção para o seu lanche. Muito mais sabor sem lactose.

Outras Marcas

Produtos Regionais: Marcas de arroz que contam com a qualidade Josapar e surgiram para concorrer com arrozes de distribuição regional. Nesta categoria temos os arrozes Tio Mingote, No Ponto, Nikkoh, Beleza, Impacto, Bataclan, Exato, Pedrinho e Puppy, sendo o Nikkoh uma variedade da cozinha japonesa.

b) Características do processo de distribuição

A empresa atua com representantes e filiais comerciais espalhadas por todo o país, com estrutura de atendimento capilarizada em mais de 80.000 pontos de venda.

A distribuição logística das mercadorias é totalmente terceirizada, e em função da amplitude geográfica é composta pelos mais diferentes modais de transporte, rodoviários, ferroviários e marítimos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

c) Características dos mercados de atuação

i) Participação em cada mercado

A organização é líder de mercado no segmento de arroz branco no país com a marca Tio João. Possui participação de destaque relevante nos demais segmentos e linhas de atuação.

ii) Condições de competição em cada um dos mercados

A Companhia está inserida em mercado extremamente pulverizado em termos quantitativos de marcas, porém seus produtos têm foco de atuação e presença de destaque por diferenciação qualitativa. Como natural de um contexto com essa característica, a organização também possui marcas de muita qualidade com preços também competitivos para garantir a escala de processamento necessária a diluir seus custos fixos.

O mercado competitivo é sensível a variação de preços da matéria prima, e movimentos da renda da população, que desloca o volume de consumo de marcas e linhas de maior ou menor valor agregado e margem.

d) Eventual sazonalidade

O nível de demanda aos produtos da Companhia não sofre influência de sazonalidade. Efeito sazonal na condução de seus negócios pode ser observado pelo nível de oferta da principal matéria prima – arroz em casca – nos meses de safra.

e) Principais insumos e matérias primas

i) Relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Josapar mantém um excelente relacionamento com seus fornecedores, parceiros comerciais para o atendimento pleno das necessidades dos consumidores da companhia, e não há nessa relação controle ou regulamentação governamental que não o respeito e obediência às normas fiscais e tributárias das unidades da federação e do país.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme já abordado anteriormente, a Companhia dispõe de um número extremamente pulverizado de fornecedores, com exceção à linha de soja, onde por opção e entendimento comercial a empresa adquire matéria prima de um único fornecedor.

iii) Eventual volatilidade de seus preços

Como a maior escala e representatividade de vendas da organização referem-se a uma commodity, existe a volatilidade de preços correlacionada diretamente à flutuação do preço das matérias primas. Demais movimentos de preços naturais de uma empresa atuando em economia aberta e de livre concorrência.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Principais clientes:

- a) Montante total de receitas provenientes do cliente
- b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há nos últimos 3 exercícios sociais cliente que, individualmente represente mais do que 10% da receita líquida da empresa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Efeitos da regulação estatal:

Não há qualquer regulação estatal vinculada as atividades da Companhia.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Receitas relevantes no exterior:

A receita de vendas externas da Companhia é inferior a 10% da receita bruta.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Efeitos da regulação estrangeira:

Não aplicável à Companhia. A receita de vendas externas na Companhia é inferior a 10% da receita bruta.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Políticas Socioambientais:

A Companhia detém todas as licenças socioambientais atualizadas exigidas para sua atividade.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Outras informações relevantes - Atividades:

A Administração da Companhia entende ter descrito neste item todas as informações relevantes que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1. Aquisição/alienação de ativos relevantes:

Não houve aquisição/alienação de ativos relevantes no exercício.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2. Alterações na condução de negócios:

Não houve alterações relevantes na condução de negócios.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3. Contratos relevantes:

Não há contratos relevantes.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Outras informações relevantes – negócios extraordinários:

Não há outras informações relevantes que as descritas neste item.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1.Outros bens relevantes ativo não circulante:

Não há outros bens relevantes no ativo circulante além dos descritos neste item.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade Fabril Vila Princesa - Pelotas - RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade Fabril Itaqui - Itaqui - RS	Brasil	RS	Itaqui	Própria
Unidade Química - Pelotas - Rs	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade de Santa Vitória do Palmar - Santa Vitória do Palmar - RS	Brasil	RS	Santa Vitória do Palmar	Própria
Unidade Centro - Pelotas - RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade Exportação - Pelotas - RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade URP - Pelotas - RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade de Suape - Pernambuco - PB	Brasil	PB	Cabo de Santo Agostinho	Própria
Unidade de Dom Pedrito - Dom Pedrito - RS	Brasil	RS	Dom Pedrito	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BELEZA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO MINGOTE	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	MEU BIJU	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	NÚMERO 1 ORGANO NPK	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	IMPACTO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRARROZ	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRAFERTIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	EXTRA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	BATACLAN	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	PUPPY	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPREMO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	NO PONTO SUPRARROZ	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CREMOSITO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	COZINHA FÁCIL TIO JOÃO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CAIAQUE	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	AMITEC	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	PIACH	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	AMARELITO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	AMARELINHO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	COZINHA VIVA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	PEDRINHO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CLÁSSICA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MAESTRA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	NIKKOH	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	BIJU PRONTISSIMO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	KOSHIHIKARI	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SASANISHIKI	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	JOSAPAR SUPRA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRA SOY	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SOY PLUS	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUBSTRATO AGRICOLA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	ARROZ NO PONTO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CONFIGURAÇÃO APLIC ESPOSITOR/ALIMENT OS	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	COZINHA & SABOR TIO JOÃO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUBSTANCIA HUMICA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FORTYCAT	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FORTYDOG	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FRENZY	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRA MILK	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO ORGANICO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO VITA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	VARIEDADES MUNDIAIS TIO JOÃO ARROZ SELVAGEM	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	TIO JOÃO PARBOILIZADO	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO INTEGRAL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO 7 GRÃOS	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	MEU BIJU 8 GRÃOS	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	MEU BIJUZINHO - PREPARADOS PARA MINGAU	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FEIJÕES MEU BIJU	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	BOLOS SUPRASOY	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SOY +	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	ADUBO ORGANOMINERAL NPK N1 PLUS	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	AZEITE NOVA OLIVA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FERTILIZANTES BIOFÉRTIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO 100% GRÃOS NOBRES	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO 7 CEREAIS + SOJA	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO GOURMET	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SOBREMESAS TIO JOÃO COZINHA & SABOR	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
JOSAPAR INTERNACIONAL	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman		George Town	Operação offshore criada em 1997 com a finalidade de captar investimentos estrangeiros - tendo preparado e formalizado um Programa de Euro Commercial Paper em 1997, onde a garantidora era a JOSAPAR. Programa totalmente liquidado em 1999, empresa sem qualquer movimentação ou operação desde aquele ano.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	240.034,58		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Origem específica na operação de captação de recursos no mercado internacional, já detalhada em itens anteriores.								
Real Empreendimentos S/A	92.213.552/0001-04	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Tem origem na organização patrimonial dos imóveis da Família Oliveira, atua na área de comércio e administração de imóveis e na exploração de shoppings centers. Possui um shopping center em Pelotas - RS, denominado Shopping Pelotas, um shopping em Santa Maria - RS, denominado Monet Plaza Shopping e desde a lienação da operação de super mercados por parte do grupo JOSAPAR ao Grupo Portugues SONAE em 1997, passou a deter um contrato de locação de 13 das principais operações para o grupo varejista, contrato este hoje vigente com o sucessor do SONAE, WMS Supermercados Sul LTDA. (WALMART). Nos últimos anos detém participação em mais 2 empreendimentos de Shopping Center: no Shopping Pelotas (Pelotas - RS) e no Shopping João Pessoa (Porto Alegre).	54,750000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	194.105.000,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Origem na organização dos imóveis da Família Oliveira, os acionistas da Cia, e em função da rentabilidade e gestão enxuta e eficiente da Controlada o investimento rende dividendos compatíveis com a participação.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. Outras informações relevantes sobre os ativos relevantes:

Não há outras informações relevantes sobre ativos relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

O cenário macroeconômico de 2015 pontuou como destaques a consistente e orgânica recuperação da economia americana (2,4%) e a queda no ritmo de crescimento da atividade econômica da China com 6,9% - a menor dos últimos 25 anos. Quanto aos demais emergentes, a Índia deve apresentar um crescimento na ordem de 7% e a Rússia recessão de 3,7%. A Zona do Euro cresceu 1,6%.

O Brasil registrou o pior PIB da história do Plano Real, com retração de 3,8% em 2015, melhor apenas do que a Venezuela – PIB de -4,5% em 2015 – na América Latina. A expectativa desse continente é uma desaceleração de 0,4% no ano.

A economia doméstica se apresentou de uma maneira mais negativa do que a esperada. Desde a posse do segundo mandato a presidente enfrenta os reflexos das medidas populistas e eleitoreiras de outrora. Grandes manifestações contrárias e escândalos de corrupção foram destaques e seguem marcando o governo petista.

Nesse contexto de recessão e economia desaquecida o governo retirou totalmente os incentivos para alguns setores da economia, como IPI, liberou os preços administrados dos combustíveis e energia elétrica, gerando efeitos contrários a política de juros restritiva adotada para reduzir a inflação. O resultado dessas ações levou o IPCA a registrar 10,67% no ano – a maior em 13 anos, e a taxa de juros atingir 14,25% ao ano.

Tal conjuntura econômica e política deteriorou o risco país, levando o Brasil a perder o grau de investimento em duas das três principais agências de risco mundiais – S&P e Fitch. O câmbio por sua vez registrou depreciação de 47% no ano, partindo de R\$ 2,66 para R\$ 3,90 ao final do período.

Mais uma vez não houve quaisquer evoluções em temas cruciais como reforma tributária, política e desenvolvimento de infraestrutura no país, havendo ainda sensível piora nas condições de financiamento de investimento oferecidas pelo BNDES.

Especificamente aos segmentos de atuação da Companhia, observou-se que a safra do arroz em 2015 apresentou uma produção de 12,4 milhões de toneladas, respondendo o estado do Rio Grande do Sul com a parcela de 8,6 milhões de toneladas. A produção de arroz no Brasil foi 2,5% maior em comparação ao ano anterior. A produtividade média no Brasil foi de 5.526 Kg/ha, pouco superior do que a da safra anterior, que havia sido de 5.108 kg/ha. Neste cenário o preço médio da saca de arroz em casca de 50kg no exercício de 2015 foi de R\$ 36,23 contra R\$ 35,48 no exercício de 2014. Diante do nível de preços praticados, de pressões inflacionárias e dos impactos negativos na renda da população a

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

JOSAPAR vem mantendo seu volume de vendas, com destaque neste exercício para as exportações e o segmento de insumos agrícolas. A performance das vendas é fruto da eficiência e proatividade da Companhia somado aos investimentos em gestão de processos e equipamentos.

Resumo comparativo consolidado dos exercícios de 2015 e 2014:

	2015 (R\$ Mil)	2014 (R\$ Mil)	Variação R\$ Mil e p.p.
Vendas Brutas	1.174.074	1.160.168	13.906
Vendas Líquidas	1.056.831	1.028.233	28.598
Lucro Bruto	347.509	316.176	31.333
% LB s/VL	32,9%	30,7%	2,2 p.p.
Ebitda	103.146	88.305	14.841
% Ebitda s/VL	9,8%	8,6%	1,2 p.p.
Lucro Líquido	24.176	20.530	3.646
% LL s/VL	2,3%	2,0%	0,3 p.p.
Dividendos	6.890	5.851	1.039

A margem bruta da Companhia foi de 32,9% das vendas líquidas (Lucro bruto de R\$ 348 milhões), R\$ 31,3 milhões superior ao exercício de 2014. A amplitude no nível de preços da principal matéria prima da Companhia atenuou os efeitos da inflação sobre os custos, da concentração do varejo e do aumento de competitividade do setor no Brasil. Tais fatores influenciaram diretamente nas margens da Companhia no decorrer deste exercício.

No encerramento do exercício o endividamento bancário líquido, considerando inclusive os financiamentos para investimentos da Companhia era de R\$ 485 milhões. As despesas financeiras líquidas no exercício foram de R\$ 36,7 milhões. Considerando o saldo do endividamento bancário líquido e subtraindo deste valor as contas de clientes, estoques e adiantamentos fornecedores e somando a conta de fornecedores o saldo ajustado é um capital de giro próprio de R\$ 99,4 milhões, contra R\$ 90,2 milhões no final do exercício anterior. O nível de endividamento líquido da JOSAPAR está em linha com a estratégia operacional da Companhia.

Os ganhos de escala, diluição das despesas, e o melhor desempenho da controlada Real Empreendimentos, colaboraram para um resultado operacional que atenuou o crescimento das despesas financeiras, impactadas diretamente pelo crescimento da taxa Selic no ano, na ordem de 24% (Selic média de 13,6% em 2015 contra 11% no ano anterior). Tais fatores resultaram no crescimento do lucro líquido do exercício, de R\$ 24,2 milhões (R\$ 2,285 mil pelo lote de 1.000

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ações). No ano anterior o Lucro Líquido foi de R\$ 20,6 milhões (R\$ 1,940 mil pelo lote de 1.000 ações).

(b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações.

- A estrutura de capital, mensurado principalmente em relação a dívida financeira líquida e EBITDA, estão compatíveis ao nosso giro operacional e capacidade de pagamento.

- Resgate de ações, não se aplica a companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A JOSAPAR é uma empresa sólida e cumpridora de todos os seus compromissos e goza de um excelente relacionamento com seus fornecedores e instituições financeiras.

O fluxo de caixa operacional da companhia bem como os recursos disponíveis, é adequado para fazer frente aos compromissos financeiros de curto e longo prazo.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados pela companhia.

Os investimentos em ativos não circulantes da companhia são realizados através de financiamentos específicos de longo prazo. Para o capital de giro a companhia privilegia os recursos próprios e com o monitoramento constante do mercado em busca de financiamentos vantajosos do ponto de vista de custo de oportunidade e prazo de vencimento, com relação ao caixa disponível.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

Vide resposta da letra (d).

(f) Níveis de endividamento e financiamentos relevantes / (i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Quadro dos financiamentos existentes em 31/12/2015

PASSIVO CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
<u>Moeda interna</u>				
Financiamento para investimentos	7.187	7.655	7.242	7.740
Crédito Rural-EGF	17.019	41.072	17.019	41.072
Crédito Rural – recursos livres	37.402	-	37.402	-
Capital de giro	388.730	245.140	388.730	245.140
Arrendamento mercantil	-	7	467	30
Total	450.338	293.874	450.860	293.982
<u>Moeda estrangeira</u>				
Financiamento para investimentos	446	297	446	297

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Capital de Giro-FINIMP	5.952	5.442	5.952	5.442
Total	6.398	5.739	6.398	5.739
TOTAL CIRCULANTE	456.736	299.613	457.258	299.721
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
<u>Moeda interna</u>				
Financiamento para investimentos	31.645	21.279	31.645	21.279
Capital de giro	234.614	335.410	234.614	335.465
Crédito Rural – recursos livres	18.916	-	18.916	-
Arrendamento mercantil	-	-	300	-
Total	285.175	356.689	285.475	356.744
<u>Moeda estrangeira</u>				
Financiamento para investimentos	1.376	1.483	1.376	1.483
Total	1.376	1.483	1.376	1.483
TOTAL NÃO CIRCULANTE	286.551	358.172	286.851	358.227
Vencimentos de longo prazo				
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
2016	-	242.565	-	242.620
2017	201.994	76.044	202.294	76.044
2018	54.785	24.149	54.785	24.149
2019	11.904	9.491	11.904	9.491
2020	4.089	2.111	4.089	2.111
2021	3.936	2.047	3.936	2.047
2022	2.703	1.021	2.703	1.021
2023	2.147	736	2.147	736
2024	1.669	8	1.669	8
2025	1.662	-	1.662	-
2026	1.662	-	1.662	-
Total	286.551	358.172	286.851	358.227

	Indexador	Taxa
Investimentos em moeda nacional	Pré-fixado	6,00% a.a
Investimentos em moeda nacional	TJLP	4,92% a.a
Investimentos em moeda nacional	Taxa referencial IPCA	1,32% a.a
Investimentos em moeda nacional	UMBNDDES	3,46% a.a
Crédito Rural – recursos obrigatórios	Pré-fixado	10,50% a.a
Crédito Rural – recursos livres	Pré-fixado	12% a.a
Crédito Rural – recursos livres	CDI	2,10% a.a.
Capital de Giro-FINIMP	VC US\$	5,32% a.a
Capital de Giro	CDI	1,77% a.a

Os financiamentos de investimentos são atualizados de acordo com a variação da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, UMIPCA - Unidade Monetária do IPCA – BNDES e UMBNDES, acrescidas do spread bancário e em taxa pré fixada de 2,5% aa a 8,70% a.a. Os financiamentos de capital de giro, são atualizados pela variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário acrescido do spread bancário. Os financiamentos em linhas de crédito rural – recursos obrigatórios - são contratados a taxa pré-fixada de 10,50%a.a., linhas de crédito rural com recursos livres são contratadas em taxa pré-fixada de 12%a.a. e pós-fixadas –

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

spread sobre CDI. As garantias oferecidas incluem alienação fiduciária, aval, e penhor mercantil de estoques para as operações de crédito rural.

A companhia possui parte de seu capital de giro contratado em linhas das Resoluções 2.770, 3.844 e Lei 4.131. Na sua origem estas linhas possuem lastro em moeda estrangeira (dólar) e desde sua contratação foram convertidas para a variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Os financiamentos de importação no passivo circulante equivalem a US\$1.524 aos quais incidem encargos equivalentes à variação cambial do dólar norte americano e spread bancário.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica a companhia, pois não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica a companhia, pois não há grau de subordinação entre as dívidas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não se aplica a companhia, pois não há restrições impostas.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A JOSAPAR possui limites de financiamentos aprovados com diversas instituições financeiras, os quais se encontram parcialmente utilizados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações mais significativas comparadas às demonstrações financeiras de 2015 com 2014 foram o aumento do saldo das contas de Disponibilidades, Clientes, Estoques e Adiantamento a fornecedores, aplicações estas devidamente financiadas por capital próprio e pela captação de recursos de terceiros seguindo a gestão estratégica do capital de giro da Companhia. Essas alterações vêm de encontro ao processo contínuo de reforço de qualidade dos produtos da empresa. Também se observa a redução de prazo no endividamento financeiro da Companhia, fruto das piores condições de prazo e custo ofertadas pelo sistema financeiro.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Resultado operacional e financeiro:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

- O faturamento da organização está distribuído entre diversos produtos. Sua composição por linha de produtos foi:

	2015
Arroz Branco	54%
Arroz Parboilizado	12%
Produtos valor agregado	9%
Feijão	3%
Adubo	13%
Imóveis	3%
Demais Produtos	6%
Total	100%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que impactam diretamente na variação das receitas são o volume e preço das mercadorias vendidas, principalmente em relação ao preço da matéria da prima do arroz.

(b) Variações das receitas atribuíveis à modificação de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introduções de novos produtos e serviços

O aumento do faturamento bruto (R\$ 1,174 bilhão em 2015 contra R\$ 1,160 bilhão em 2014) é atribuído à composição de vendas físicas e nível de preços da matéria prima.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O reflexo da inflação está diretamente relacionado aos custos e despesas (ex. energia, embalagens, mão de obra, prestação de serviços), e diante do cenário atual que apresenta pressões inflacionárias contínuas o objetivo dos gestores está em proteger ao máximo a margem da Companhia perante esse efeito.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica a companhia, pois não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação da participação societária

Não se aplica a companhia, pois não houve nova constituição, aquisição ou alienação societária.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não se aplica a companhia, pois não houve quaisquer eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**10.4 Mudanças nas práticas contábeis – ressalvas e ênfases:****(a) Mudanças significativas nas praticas contábeis**

Não se aplica a companhia, pois não houve mudança significativa nas praticas contábeis.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica a companhia, pois não houve mudança significativa nas praticas contábeis.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não se aplica a companhia, pois não houve ressalva ou ênfase no parecer.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As razões que levaram a Diretoria a adotar as medidas políticas contábeis e estimativas relacionadas pontualmente abaixo são buscar a total transparência e o melhor entendimento das demonstrações financeiras da empresa, além de seguir as melhores práticas contábeis e estar em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

- Apuração do resultado: As receitas e despesas estão registradas em obediência ao regime contábil de competência. As receitas provenientes da venda de bens são reconhecidas quando ocorre a transferência dos riscos e benefícios significativos da propriedade das mercadorias ao comprador e é provável que se receba o previamente acordado mediante pagamento. Estes critérios são considerados cumpridos quando as mercadorias são entregues ao comprador.

- Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data da aquisição.

- Ativos e passivos financeiros: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Tais instrumentos financeiros (desde que não reconhecidos pelo valor justo através de resultado) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Apresentados ao valor de custo, inferior ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os

10.5 - Políticas contábeis críticas

rendimentos e as variações cambiais auferidos, combinado com os seguintes aspectos:

- A provisão para riscos de crédito foi calculada com base nas perdas estimadas nos montantes demonstrados na nota explicativa nº 5, que inclui saldos de clientes com processo de falência decretada, concordatários com previsão de desfecho desfavorável e clientes com títulos protestados e sem garantia real.
- As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, com prazos médios em torno de 57 dias.
- Outros ativos não circulantes são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, enquanto aplicável e classificados como ativos patrimoniais financeiros.

- Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização, à exceção dos estoques em poder de terceiros e matérias-primas que estão ajustados ao preço de mercado. Os estoques da controlada REAL EMPREENDIMENTOS estão ajustados ao valor justo.

Imobilizado, intangível e diferido:

- Imobilizado: reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou construção, reavaliado e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, foram ajustados pelo valor justo devidamente contabilizado, menos qualquer depreciação acumulada subsequente, com base em laudo de avaliação feito por um avaliador independente. Os efeitos de mais valia são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, já descontados os valores dos tributos diferidos (imposto de renda e contribuição social – 34%).

- A política de distribuição de lucros, não leva em conta, os impactos da adoção dos CPCs.

- O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2009 ou data posterior a esta.

- A depreciação do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº10, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

10.5 - Políticas contábeis críticas

- Ativos intangíveis: adquiridos são reconhecidos inicialmente ao custo e posteriormente amortizados linearmente durante sua vida útil econômica.

- Amortização do diferido, pelo método linear, a taxas anuais é de 10%. Conforme permitido pela Lei 11.941/09, a empresa optou por continuar amortizando os saldos do diferido até atingir sua amortização total.

- A Companhia decidiu manter o saldo da reserva de reavaliação até a sua completa realização, conforme facultado pela instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, art. 4º.

- Leasing e arrendamentos mercantil: A Companhia possui contratos de arrendamento classificados como financeiros. Esses são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos dos arrendamentos, sendo amortizados conforme vida útil do bem. Cada parcela paga do arrendamento é alocada parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que dessa forma seja obtida uma taxa de juros efetiva constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e não circulante de acordo com o prazo do contrato. O bem imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil-econômica do ativo.

- Investimentos: Investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional ou, quando decorrente de reavaliação ou do ajuste do custo atribuído do bem, uma conta de ajuste de avaliação patrimonial reflexa, cuja realização ocorre proporcionalmente à da controlada por meio da depreciação ou baixa dos ativos que originou.

- As propriedades para investimento estão representados por imóveis pertencentes à controladas, avaliados ao valor justo, cujas variações são registradas em contrapartida ao resultado do exercício.

A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas as demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável as demonstrações financeiras separadas, uma vez que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas (conforme deliberação CVM nº 733/14). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

- Demais passivos circulante e não circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações.

10.5 - Políticas contábeis críticas

- Imposto de Renda e contribuição social: Estão calculados com base no lucro real, sendo Imposto de Renda à alíquota de 15% mais 10% de adicional, e contribuição social de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos no ativo para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

- Utilização de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis requer que a Administração faça estimativa e suposições que afetam os valores apresentados nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas. Os resultados efetivos destas estimativas poderão ser diferentes de tais estimativas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem, entre outros, o valor residual do ativo imobilizado, ativo intangível, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativo e passivo, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e as premissas pelo menos trimestralmente.

- Provisões para contingências: A Companhia constitui provisão integral para perdas com causas estimadas pelos seus consultores jurídicos como de perda provável.

- Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades controladas indicadas na nota explicativa nº 2, e foram elaboradas com base nas normas de consolidação de balanços, NBC TG 36 - Demonstrações consolidadas, em conformidade com os seguintes principais aspectos:

- A Companhia e suas sociedades controladas adotam práticas contábeis uniformes para registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais.
- Os saldos de operações entre as empresas consolidadas estão devidamente eliminados, bem como as participações recíprocas, e estão excluídos do patrimônio líquido e da participação dos acionistas controladores.
- As participações de acionistas não controladores, estão classificadas no patrimônio líquido na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

- Moeda: Transações em moeda estrangeira são convertidas para reais, moeda funcional da Companhia e suas controladas, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda

10.5 - Políticas contábeis críticas

funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6. Ítens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras:

Não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados:

Não há comentários sobre itens não evidenciados.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(ii) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia no ano totalizaram R\$ 22,7 milhões e foram realizados com vistas à ampliação da capacidade de armazenagem, secagem e beneficiamento, melhoria na gestão de processos e lançamento de novos produtos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamentos para os investimentos realizados foram obtidas através de financiamentos utilizando linhas dos BNDES em operações indiretas e com a geração de caixa operacional da companhia.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica a companhia, pois não houve, nem há desinvestimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica a companhia, pois não há aquisição que influencie a capacidade produtiva.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento:

A Josapar mantém diversas pesquisas em produtos relacionados à cadeia do arroz, soja, subprodutos derivados destes grãos e insumos agrícolas. A administração entende que uma abordagem pública mais específica e detalhada sobre esse tema possa comprometer o sigilo sobre a vanguarda dos possíveis lançamentos futuros.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

R\$ 851 mil foram gastos no desenvolvimento de novos produtos no decorrer do exercício.

(iii) Projetos em andamento já divulgados:

Não se aplica a companhia, pois não há projetos em andamento divulgados.

10.8 - Plano de Negócios

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Vide resposta item (ii).

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção:

Não se aplica à Companhia, pois não há outros fatores descritos nessa seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. Projeções divulgadas e premissas:

Não aplicável à Companhia. A organização não divulga ou publica projeções de suas operações.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Acompanhamento das projeções:

Não aplicável à Companhia. A organização não divulga ou publica projeções de suas operações.

12.1. Descrição da estrutura administrativa da Companhia, conforme seu Estatuto Social

a) Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de administração

Cabe ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, examinar e manifestar-se sobre planos, projetos e diretrizes econômico-financeiras, industriais e comerciais;
- b) Fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;
- c) Analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, inclusive aquisição e alienação de bens imóveis e a constituição de ônus reais, estabelecendo o valor de alçada, a forma e condições para implantação das operações pela Diretoria;
- d) Sem prejuízo do disposto na letra "c" anterior, autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos e a constituição de ônus reais em favor de instituições financeiras para operações que elevem o endividamento da companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil, segundo balanço levantado no último dia do mês anterior ao da operação;
- e) Autorizar a aquisição e alienação de quotas ou ações do capital social de outras empresas que sejam ou venham a ser reputadas como investimento relevante na forma da lei ou a constituição de subsidiária integral;
- f) Autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;
- g) Eleger e destituir diretores da sociedade, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- h) Manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;
- i) Manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à assembleia geral e convocá-la;
- j) Deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando preço e demais condições da emissão, e autorizar a emissão de Notas Promissórias para subscrição pública "Comercial Papers";
- k) Apresentar à assembleia geral plano para outorga de opção de compra de compra de ações nos termos da lei e do Estatuto Social;
- l) Disciplinar a política de atribuição e distribuição de participação nos lucros anuais aos administradores, e efetuar a proposta de distribuição do lucro líquido à assembleia geral;
- m) Escolher e destituir auditores independentes;
- n) Se mantido em caso de liquidação da sociedade nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;
- o) Decidir os casos extraordinários emergentes dos negócios e administração da sociedade que não estiverem regulados no Estatuto Social.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem suas atribuições definidas pela Lei das Sociedades por ações, sendo de sua competência: (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

(iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração

retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (viii) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Diretoria

É da competência da Diretoria:

- a) Administração e representação geral da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Fazer por elaborar e submeter ao Conselho de Administração, orçamentos econômico- financeiros, anuais e plurianuais, planos e projetos de investimentos, especificando as fontes e as aplicações dos recursos;
- c) Apresentar ao Conselho de Administração propostas para a destinação do lucro e para a distribuição de dividendos;
- d) Observando o que a respeito dispõe o Artigo 26 do Estatuto, nomear procuradores, devendo especificar no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de ser judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
- e) Observando o que dispõem as letras "c", "e" e "f" do Artigo 21 do Estatuto Social, proceder a aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiárias integrais;
- f) Autorizada pelo Conselho de Administração, onerar esses mesmos bens, através da constituição ou cessão de direitos reais de garantia, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com objeto social e em favor de empresas controladas, coligadas e ligadas;
- g) Confessar, renunciar, transigir e acordar em qualquer direito ou obrigação da sociedade, desde que pertinentes às suas operações sociais;
- h) Celebrar contratos ou outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público e privado, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da sociedade.

Comitê de Auditoria

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há comitê de auditoria.

b) Data de instalação do Conselho Fiscal e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal não é permanente, sendo instaurado a cada Assembleia Ordinária. Por determinação da Assembleia Ordinária realizada em 28/04/2016, o Conselho Fiscal foi mantido.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou Comitê

Diretoria, auditoria e conselho fiscal são avaliados pelo Conselho de Administração, e o conjunto total dos órgãos e comitês existentes na Companhia, inclusive Conselho

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de Administração, estão submetidos à avaliação de seus acionistas quando das assembleias ordinárias e extraordinárias.

d) Atribuições e poderes individuais de membros da Diretoria

- Diretor Presidente: coordenar a atuação do grupo da alta administração da empresa, formada por outros 3 diretores estatutários e outros 4 diretores adjuntos, poderes formais regrados pelo estatuto social da organização;

- Diretor Vice-Presidente e de Relação com Investidores: auxílio na coordenação do grupo de alta administração ao Diretor Presidente, responsável direto pela relação institucional com investidores e mercado, bem como pela supervisão da diretoria administrativa e financeira. Tem poderes formais regrados pelo estatuto social.

- Diretor Comercial: membro do grupo de alta administração da Companhia, coordena as áreas de abastecimento, comercialização, marketing e logística, respondendo aos Diretores Presidente e Vice-Presidente. Poderes formais regrados pelo estatuto social.

- Diretor Administrativo Financeiro: membro do grupo de alta administração da Companhia, coordena as áreas de TI, RH, controladoria e finanças, respondendo aos Diretores Presidente e Vice-Presidente. Poderes formais regrados pelo estatuto social.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria

A Diretoria é avaliada pelo Conselho de Administração, e o conjunto total dos órgãos e comitês existentes na Companhia, inclusive Conselho de Administração, estão submetidos à avaliação de seus acionistas quando das assembleias ordinárias e extraordinárias.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Políticas e práticas das Assembléias Gerais

A) Prazos de convocação

Prazo legal, de no mínimo 15 dias de antecedência.

B) Competências

Aprovar as contas da companhia, promover alterações no estatuto social, eleger o conselho de administração, remuneração global dos administradores (Conselho), e decidir toda e qualquer matéria a ela submetida pelo conselho de administração.

C) Endereços nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Na sede social da Companhia, localizada na Av. Carlos Gomes, 651 - 5º Andar - Boa Vista, CEP 90480-003, Porto Alegre - RS.

D) Identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política de administração de conflitos de interesse formalmente regulamentada.

E) Quanto à solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Aquelas previstas pelo Estatuto Social da Organização.

F) Formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico

Aquelas previstas pelo Estatuto social da Organização. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

G) Manutenção de fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

H) Transmissão ao vivo do vídeo e /ou áudio das assembleias

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

I) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há formalmente estabelecidos.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração, indicando:

a) Frequência das reuniões

O Conselho de Administração realizará reuniões ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

b) Se existirem, as disposições do acordo nos acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito a voto de membros do conselho

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há acordo de acionistas vigente na Cia.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há regra formal de identificação e administração de conflito de interesses na empresa.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4. Se existir, descrever cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e à Companhia por meio de arbitragem

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Augusto Barcellos Krause	30/10/1962	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2016	1 ano	10
435.086.000-25	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	28/04/2016	Sim	0.00%
Não há		Não há			
Marcelo Augusto Furlan dos Santos	19/04/1968	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2016	1 ano	10
490.775.460-49	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	28/04/2016	Sim	0.00%
Não há		Diretor Financeiro da Controlada REAL EMPREENDIMENTOS			
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA	23/03/1964	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2016	1 ano	10
400.874.250-68	Engenheiro Civil	10 - Diretor Presidente / Superintendente	28/04/2016	Sim	0.00%
Diretor Presidente					
LAURO DE OLIVEIRA LAPA	17/01/1936	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	1 ano	10
007.256.330-34	Comerciante	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2016	Sim	0.00%
não há					
ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/05/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	1 ano	10
007.257.060-15	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	22/02/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2016	1 ano	10
237.291.630-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR	14/11/1957	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/04/2016	1 ano	10
207.412.940-87	Advogado	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	28/04/2016	Sim	0.00%
Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores					
Leopoldo Henrique Krieger Schneider	22/08/1942	Conselho Fiscal	28/04/2016	1 ano	10
004.710.620-49	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2016		0.00%
Não há					
Marcio Renato Lopes	30/12/1969	Conselho Fiscal	28/04/2016	1 ano	0
502.000.890-72	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não há					
Rafael Bicca Machado	03/11/1975	Conselho Fiscal	28/04/2016	1 ano	0
882.414.590-68	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2016	Não	0.00%
Não há					
Arthur Rocha Benevides Magalhães	20/08/1979	Conselho Fiscal	28/04/2016	1 ano	0
931.331.620-04	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
Deomedes Roque Talini	28/04/1942	Conselho Fiscal	28/04/2016	1 ano	0
008.821.356-00	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2016	Sim	0.00%
Não há					
Luciano Zordan Piva	13/08/1990	Conselho Fiscal	28/04/2016	1 ano	0
011.280.460-83	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2016	Não	0.00%
Não há					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Luiz Augusto Barcellos Krause - 435.086.000-25					
Exerceu nos últimos 10 anos cargos de Direção na Administração na Cia; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.					
Marcelo Augusto Furlan dos Santos - 490.775.460-49					
Exerceu nos últimos 10 anos cargos de Direção na Administração na Cia; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.					
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA - 400.874.250-68					
Exerceu nos últimos 10 anos diversos cargos no Conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.					
LAURO DE OLIVEIRA LAPA - 007.256.330-34					
Exerceu nos últimos 10 anos diversos cargos no conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.					
ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 007.257.060-15					

Exerceu nos últimos 10 anos diversos cargos no Conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA - 237.291.630-00

Exerceu nos últimos 10 anos diversos cargos no conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR - 207.412.940-87

Exerceu nos últimos 10 anos diversos cargos no conselho ou Administração da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Leopoldo Henrique Krieger Schneider - 004.710.620-49

Exerceu nos últimos anos diversos cargos de Conselho Fiscal da Cia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Marcio Renato Lopes - 502.000.890-72

Exerceu nos últimos anos diversos cargos de Conselho Fiscal da Cia. e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Rafael Bicca Machado - 882.414.590-68

Advogado, informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Arthur Rocha Benevides Magalhães - 931.331.620-04

Contador, informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Deomedes Roque Talini - 008.821.356-00

Administrador de Empresas; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Luciano Zordan Piva - 011.280.460-83

Advogado; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não existem outros comitês vigentes na organização.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia é uma empresa de origem familiar que hoje tem representantes da terceira geração à frente dos negócios.

Em função desta origem, existe a convivência com as seguintes relações familiares na operação: dois dos principais executivos (Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente) e todos os demais conselheiros são acionistas e possuem entre si parentesco de 1º, 2º ou 3º grau.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Em função da origem familiar e da sua estrutura de gestão, há a presença de administradores que são, concomitantemente: acionistas, conselheiros ou administradores da Companhia; ou acionistas, conselheiros e administradores da controlada Real Empreendimentos S/A; ou ainda acionistas e administradores na holdings controladora.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A companhia mantém um contrato de seguro de Responsabilidade Civil de seus administradores (D&O - Directors and officers), com o valor de cobertura limitado a MR\$ 10.000, prêmio de MR\$ 20.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

12.12. Governança corporativa

O emissor informa não seguir código de boas práticas de governança corporativa, mas cumpre rigorosamente todas as exigências legais e boas práticas de mercado exigidas pela CVM.

12.13 - Outras informações relevantes

12.13. Outras informações relevantes sobre a administração da Companhia

Não aplicável. Justificativa: a Administração da Companhia entende não haver outras informações relevantes que não as apresentadas nessa seção.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração tem como objetivo o reconhecimento das competências e valores desenvolvidos pelos profissionais em atendimento as exigências da companhia e seguem os padrões de mercado.

b) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração

Apenas o presidente e um membro do Conselho de Administração possuem remuneração fixa mensal, os demais conselheiros recebem a sua remuneração através de jetons (através da participação em reuniões do conselho de administração).

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Os membros da diretoria recebem honorários fixos mensais dentro dos padrões de mercado. Os membros da diretoria podem também receber remuneração variável através da participação nos resultados da empresa, como forma de premiar o atingimento de metas estabelecidas. O programa de participações no resultado é denominado PPLR (Programa de Participação nos Lucros e Resultados).

Conselho Fiscal

A remuneração de cada membro do conselho fiscal, quando instalado pela Assembléia Geral, é de 10% da remuneração média da diretoria da companhia.

(ii) Qual a proporção de cada elemento da remuneração total

A remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) é fixada em sua totalidade pela Assembléia Geral Ordinária.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores da remuneração são definidos pelo Conselho de Administração, dentro do valor estabelecido pela Assembléia Geral Ordinária.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A razão da composição da remuneração é a busca de um equilíbrio através da remuneração fixa e renda variável.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa não possui indicadores de desempenho específicos, pois são utilizados valores de referencias de mercado. Já a remuneração variável está atrelada a indicadores e desempenhos, sendo os principais: vendas, margem bruta, margem operacional, EBITDA, lucro líquido.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, onde são estabelecidas metas de atingimento de resultados.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável tem seus fundamentos atrelados a geração de valor para a companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiária, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00		6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.000.000,00	4.200.000,00		5.200.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	7.800.000,00		7.800.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	1.000.000,00	12.000.000,00		13.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	402.000,00	2.367.000,00	39.000,00	2.808.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.605.000,00	0,00	6.605.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	402.000,00	8.972.000,00	39.000,00	9.413.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	368.000,00	1.860.000,00	107.000,00	2.335.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	368.000,00	5.360.000,00	107.000,00	5.835.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável do último exercício social e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

As condições e metas estipuladas no programa de participação nos lucros para o exercício foram parcialmente alcançadas. Desta forma houve a apropriação de PPR para o exercício.

A remuneração variável não se aplica ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, estando aprovada em AGO nos últimos 3 exercícios sociais apenas para a Diretoria Estatutária.

Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente da diretoria estatutária:	2016	2015	2014	2013
a. órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b. número de membros	4	4	4	4
c. em relação ao bônus:	N/A	N/A	N/A	N/A
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A	N/A
d. em relação à participação no resultado:	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.500.000,00
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.500.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

iii.	valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 6.900.000,00	R\$ 6.500.000,00
iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	R\$ 6.605.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 6.480.000,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício corrente, descrever:

Não se aplica a companhia, pois não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica a companhia, pois não há tal remuneração.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com seguinte conteúdo:

Não se aplica a companhia, pois na há opções em aberto.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas a remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando no mínimo:

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, bem como as alterações em suas posições.

JOSAPAR	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
ORDINÁRIAS	4,75%	0,01%	0%
PREFERENCIAIS	0%	0%	0%
REAL	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
ORDINÁRIAS	8,92%	4,40%	0%
PREFERENCIAIS	8,29%	2,51%	0%

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência privada em vigor conferidos aos membros do conselho e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não se aplica a companhia.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	28.186,40
Valor da maior remuneração(Reais)	907.790,54	698.000,10	455.825,41	209.413,90	191.599,42	176.042,43	13.096,64	35.680,48	28.186,40
Valor da menor remuneração(Reais)	453.895,18	349.000,10	227.913,14	192.983,67	176.973,11	162.600,68	13.096,64	35.680,48	28.186,40
Valor médio da remuneração(Reais)	680.842,77	523.500,01	341.869,28	201.198,78	184.286,26	169.321,56	13.096,64	35.680,48	28.186,40

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não há qualquer dispositivo adicional que não o detalhado no item 12.11.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupando por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor
13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros de conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há informações adicionais relevantes.

14. Recursos Humanos**14.1. Descrição dos recursos humanos****a) Número total de colaboradores das Empresas,**

Josapar e Real Empreendimentos : 1.156

UNIDADE	QUADRO DE PESSOAL
PELOTAS – RS	
Engenho Centro	30
Externos	6
Farinha	18
Areal	36
Vila Princesa	497
Administração	161
Insumos	57
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE	81
BRASILIA - DF	15
ITAQUI – RS	305
SANTA VITORIA - RS	19
DOM PEDRITO - RS	4
Total Empresa Josapar	1229

UNIDADE	QUADRO DE PESSOAL
Porto Alegre - RS	11
Santa Maria - RS	16
Total Real Empreendimentos	27

14.1 - Descrição dos recursos humanos

b) Número total de terceirizados:

Em 2015 a companhia tinha a seguinte composição de terceiros:

Pelotas	24
Itaqui	8
<u>Recife</u>	<u>2</u>
Total	34

c) Índice de rotatividade:

A companhia possui em sua atividade um período de safra que tem duração de três meses em cada ano. Neste período o número de admissões e demissões é alto em decorrência de recebimento de matéria prima. Excluindo o período de safra o índice fica em 25,38%

d) Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas:

Já abordado em fatores de risco. A Companhia possui diversas ações trabalhistas, cujo montante total pedido pelas partes autoras remonta, atualmente, R\$ 3,6 milhões. A empresa não considera a classificação de ações trabalhistas e seu volume como um fator de risco relevante para sua operação.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. Comentário sobre qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1.

Não aplicável à Companhia, pois não houve nenhuma alteração relevante.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos funcionários da Companhia

a) Política de salários e remuneração variável

A Política utilizada pela companhia é pelo método de pesquisa salarial, enquadramento salarial por mérito e também por promoção.

A companhia possui um programa de remuneração variável, o PPR (Programa de Participação nos Resultados), distribuídos após o encerramento e aprovação do balanço da companhia pelos seus acionistas na assembleia que é realizada no mês de abril do ano seguinte.

b) Política de benefícios

Os benefícios oferecidos pela companhia são os seguintes:

- Plano de saúde ambulatorial e odontológico;
- Plano de saúde hospitalar;
- Convênio ótico;
- Convênio farmácia;
- Convênio Livraria;
- Cesta básica;
- Refeitório;
- Seguro de Vida.

c) Características dos planos de remuneração baseados nas ações dos empregados não-administradores

Não aplicável, pois não há remuneração baseada em ações a empregados.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. Descrever a relação da Companhia com os sindicatos de relacionamento

A companhia mantém um relacionamento próximo com todos os sindicatos da categoria e em todas as bases territoriais.

Anualmente a companhia cumpre com as reposições salariais que foram aprovadas no acordo coletivo dos empregados. Também repassa os benefícios conquistados pelos funcionários que é parte integrante do citado acordo.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5. Outras informações relevantes – Recursos Humanos:

Não há outras informações relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
NORIO SUZAKI						
056.348.498-53	BRA-SP	Não	Não			
Não						
	14.500	0,138743%	14.100	10,733207%	28.600	0,270261%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
BANRISUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES						
88.198.056/0001-43	BRA-RS	Não	Não	11/03/2016		
Não						
	0	0,000000%	22.400	17,051337%	22.400	0,211673%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS						
92.682.038/0001-00	BRA-SP	Não	Não	03/09/2012		
Não						
	0	0,000000%	52.500	39,964070%	52.500	0,496109%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
PEROLI S/A PARTICIPACOES						
01.093.994/0001-09	BRA-RS	Não	Sim	11/04/2016		
Não						
	7.420.276	71,000679%	500	0,380610%	7.420.776	70,124011%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
JOSE OSWALDO MORALES JUNIOR						
066.016.438-82	BRA-SP	Não	Não			
Não						
	9.500	0,090900%	16.500	12,560136%	26.000	0,245692%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Santiago Santos Gottschall						
417.119.800-30	BRA-RS	Não	Não			
Não						
	3.400	0,032533%	7.800	5,937519%	11.200	0,105836%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
	3.003.317	28,737145%	17.568	13,373121%	3.020.885	28,546418%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	10.450.993	100,000000%	131.368	100,000000%	10.582.361	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PEROLI S/A PARTICIPACOES				01.093.994/0001-09	
FERRAGENS VIANNA S/A					
92.192.236/0001-95	BRA-RS	Não	Sim	31/12/2010	
Não					
6.328.838	15,233257	0	0,000000	6.328.838	15,233257
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.					
13.075.182/0001-01	BRA-RS	Não	Sim	11/04/2016	
Não					
6.626.258	15,949135	0	0,000000	6.626.258	15,949135
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
JOSAINVEST Negócios e Participações Ltda					
07.009.537/0001-61	BRA-RS	Não	Sim	31/12/2010	
Não					
15.579.936	37,500276	0	0,000000	15.579.936	37,500276
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
13.011.158	31,317332	0	0,000000	13.011.158	31,317332

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PEROLI S/A PARTICIPACOES				01.093.994/0001-09	
TOTAL					
41.546.190	100,000000	0	0,000000	41.546.190	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FERRAGENS VIANNA S/A				92.192.236/0001-95	
OUTROS					
157.972	38,487139	0	0,000000	157.972	38,487139
TOTAL					
410.454	100,000000	0	0,000000	410.454	100,000000
VIANNA INVEST NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
08.173.613/0001-32	BRA-RS	Não	Não	31/12/2010	
Não					
252.482	61,512861	0	0,000000	252.482	61,512861
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01	
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES					
411.410.400-34	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
500.000	7,950000	0	0,000000	500.000	7,950000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR					
207.412.940-87	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
559.500	8,890000	0	0,000000	559.500	8,890000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
HELENA MARTINS DE OLIVEIRA					
428.243.380-91	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
556.000	8,840000	0	0,000000	556.000	8,840000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01	
IVON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR					
252.011.400-25	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
556.000	8,840000	0	0,000000	556.000	8,840000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
JOAQUIM MARIA DE OLIVEIRA SOARES					
005.298.500-87	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
45.000	0,710000	0	0,000000	45.000	0,710000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
LAURO DE OLIVEIRA LAPA					
007.256.330-34	PORTUGUES-RS	Não	Sim		
Não					
1.900.000	30,200000	0	0,000000	1.900.000	30,200000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01	
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA					
400.874.250-68	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
500.000	7,950000	0	0,000000	500.000	7,950000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM					
457.707.270-04	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
559.500	8,890000	0	0,000000	559.500	8,890000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO					
417.879.780-87	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
559.500	8,890000	0	0,000000	559.500	8,890000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.				13.075.182/0001-01		
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA						
237.291.630-00	BRA-RS	Não	Sim			
Não						
556.000	8,840000	0	0,000000	556.000	8,840000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
6.291.500	100,000000	0	0,000000	6.291.500	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JOSAINVEST Negócios e Participações Ltda				07.009.537/0001-61	
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
06.188.543/0001-60	BRA-RS	Não	Sim	31/12/2010	
Não					
3.776.250	40,001233	0	0,000000	3.776.250	40,001233
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
L.M.A. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
06.179.946/0001-43	BRA-RS	Não	Sim	31/12/2010	
Não					
1.886.250	19,980755	0	0,000000	1.886.250	19,980755
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
3.777.834	40,018012	0	0,000000	3.777.834	40,018012
TOTAL					
9.440.334	100,000000	0	0,000000	9.440.334	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.188.543/0001-60	
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA					
007.256.500-44	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
31.844	49,508706	0	0,000000	31.844	49,508706
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR					
207.412.940-87	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM					
457.707.270-04	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.188.543/0001-60		
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO						
417.879.780-87	BRA-RS	Não	Sim			
Não						
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
32.044	49,819651	0	0,000000	32.044	49,819651	
TOTAL						
64.320	100,000000	0	0,000000	64.320	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
L.M.A. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.179.946/0001-43	
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES					
411.410.400-34	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
1.574	49,984122	0	0,000000	1.574	49,984122
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA					
400.874.250-68	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
1.575	50,015878	0	0,000000	1.575	50,015878
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
3.149	100,000000	0	0,000000	3.149	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VIANNA INVEST NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				08.173.613/0001-32		
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA						
06.188.543/0001-60	BRA-RS	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
390.000	40,271824	0	0,000000	390.000	40,271824	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
L.M.A. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA						
06.179.946/0001-43	BRA-RS	Não	Sim	31/12/2010		
Não						
128.044	13,221963	0	0,000000	128.044	13,221963	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
450.375	46,506213	0	0,000000	450.375	46,506213	
TOTAL						
968.419	100,000000	0	0,000000	968.419	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.188.543/0001-60	
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA					
007.256.500-44	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
31.844	49,508706	0	0,000000	31.844	49,508706
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR					
207.412.940-87	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM					
457.707.270-04	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.188.543/0001-60		
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO						
417.879.780-87	BRA-RS	Não	Sim			
Não						
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
32.044	49,819651	0	0,000000	32.044	49,819651	
TOTAL						
64.320	100,000000	0	0,000000	64.320	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
L.M.A. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.179.946/0001-43	
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES					
411.410.400-34	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
1.574	49,984122	0	0,000000	1.574	49,984122
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA					
400.874.250-68	BRA-RS	Não	Sim		
Não					
1.575	50,015878	0	0,000000	1.575	50,015878
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
3.149	100,000000	0	0,000000	3.149	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

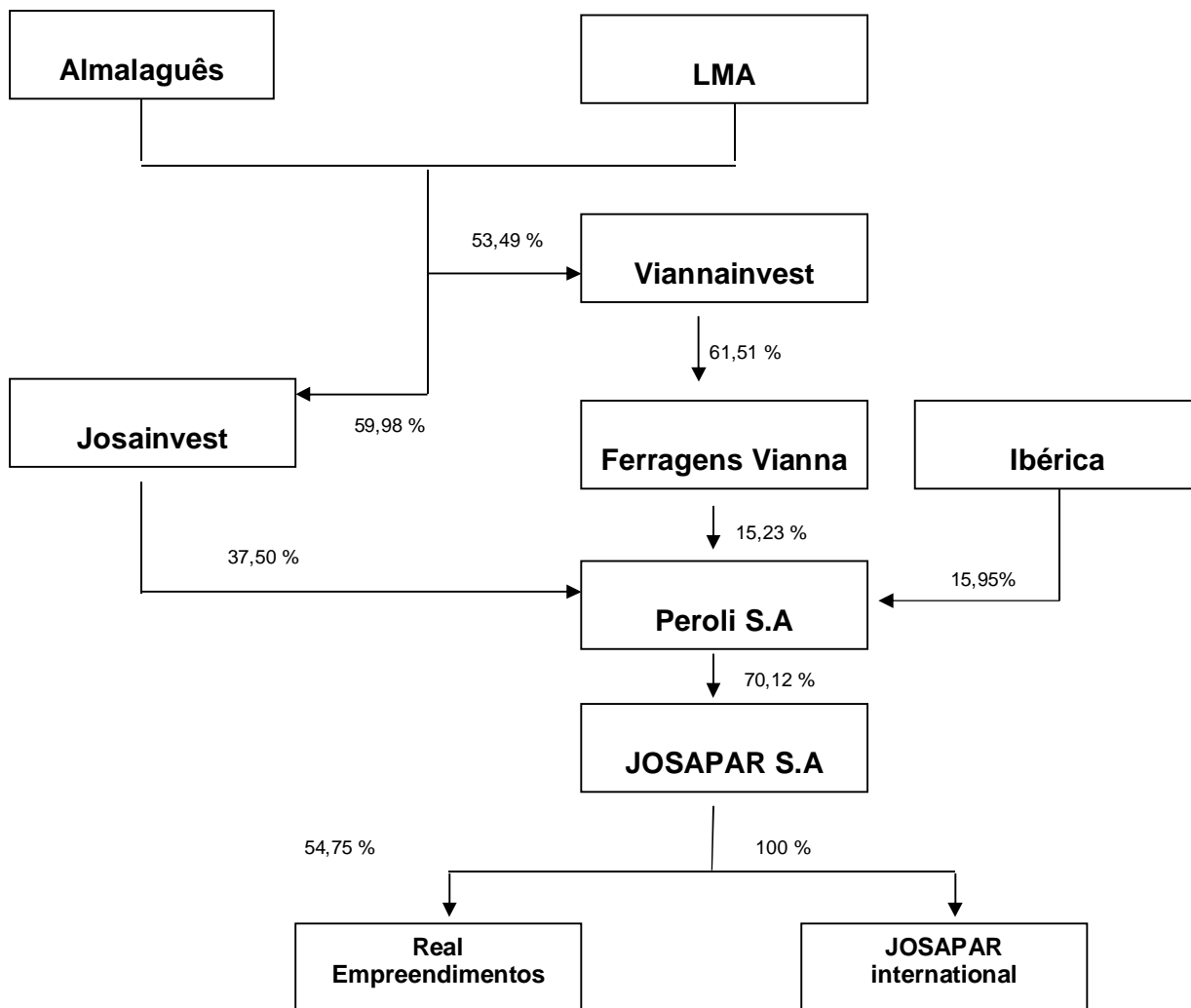
Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	80
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	7
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	7

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	440.240	4,212423%
Quantidade preferenciais (Unidades)	130.868	99,619390%
Total	571.108	5,396792%

Organograma do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Informações sobre acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia, do qual um controlador seja parte, regulando o exercício de direito a voto ou a transferência de ações da Companhia

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais

Houve um aumento de capital social na controladora Peroli S/A Participações e parte desse aumento foi subscrito na forma de ações da Josapar – Joaquim Oliveira S/A Participações. Essa alteração foi devidamente registrada pelo agente custodiante em 11/04/2016. A participação da empresa Peroli S/A Participações na Josapar – Joaquim Oliveira S/A Participações passou nesta data de 58,23% para 70,12%.

15.7 - Principais operações societárias

15.7. Principais Operações Societárias:

Não há operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8. Outras informações relevantes sobre dados de controle

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre o controle societário da organização.

16. Transações com partes relacionadas

16.1. Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há regra formal específica para esse tema.

16.2. Relações com partes relacionadas divulgadas nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais:

Os saldos decorrentes das operações realizadas durante os exercícios com as partes relacionadas podem ser sumariados como segue:

	Controladora			Consolidado	
	Ativo não Circulante	Passivo não Circulante	Juros s/ capital próprio	Ativo não Circulante	Passivo não Circulante
Real Empreendimentos S.A.	711	-	5.756	-	-
Outros	1.484	(1.505)	-	8.235	(1.505)
Em 31.12.2015	<u>2.195</u>	<u>(1.505)</u>	<u>5.756</u>	<u>8.235</u>	<u>(1.505)</u>
Real Empreendimentos S.A.	297	-	3.793	-	-
Outros	608	(976)	-	2.483	(976)
Em 31.12.2014	<u>905</u>	<u>(976)</u>	<u>3.793</u>	<u>2.483</u>	<u>(976)</u>
Real Empreendimentos S.A.	70	-	1.867	-	-
Outros	18	(773)	-	1.640	(773)
Em 31.12.2013	<u>88</u>	<u>(773)</u>	<u>1.867</u>	<u>1.640</u>	<u>(773)</u>

As transações praticadas com partes relacionadas seguem políticas estabelecidas entre as partes, que poderiam ser diferentes se praticadas entre partes não relacionadas.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Detalhadas no anexo do item 16.1

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação às transações com partes relacionadas ocorridas no último exercício social: a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflito de interesses; e b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não aplicável à Companhia. Não houve situação de conflito de interesse e não há regra formal para tratar o tema.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4. Outras informações relevantes – transações com partes relacionadas:

Não há informações relevantes.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2015	120.000.000,00		10.450.993	131.368	10.582.361

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há desdobramento, grupamento ou bonificação.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não houve redução do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Outras informações relevantes sobre o Capital da Companhia

A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre o Capital da organização.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Segundo o estatuto social da Cia, são assegurados a seus acionista dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Sim
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme a lei das Sociedades por Ações
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais tem preferência no pagamento dos dividendos conforme a lei das Sociedades por ações, a elas ainda é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício, de acordo com o Estatuto Social da Cia.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Sim
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme a Lei das Sociedades por Ações
<hr/>	

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Descrever, se existirem, regras estatutárias que limitem o direito a voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar ofertas públicas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Pois não existem tais regras estatutárias.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Pois não há exceções e cláusulas suspensivas previstas em estatuto.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Companhia entende que devido ao ínfimo volume de negociações, esses movimentos podem não representar com exatidão a precificação dos valores mobiliários da organização, prejudicando a análise e tomada decisão de investimento na empresa.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há outros valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais os valores da Companhia são admitidos à negociação

BOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Informações sobre cada classe ou espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades controladas ou coligadas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10. Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12. Outras informações relevantes sobre Valores Mobiliários

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre Valores Mobiliários.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há plano de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há movimentação de VM em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3. Fornecer outras informações relevantes sobre recompra de valores mobiliários**

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre recompra de Valores Mobiliários.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política de negociação formal estabelecida.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações relevantes sobre o tema

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre política de negociação de Valores Mobiliários.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrição de normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A política formal de divulgação de informações segue as regras estabelecidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Prevê a disponibilização imediata de ato ou fato relevante à CVM, através do sistema IPE, na área de investidores do site da Companhia na rede mundial de computadores, na seção comunicado ao mercado das informações periódicas e eventuais da organização – http://josapar.com.br/tipo_investidor/comunicado-mercado/, e nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia para veicular suas publicações.

A íntegra da política pode ser obtida no link a seguir: <http://josapar.com.br/wp-content/uploads/2012/02/08-07-02-Política-de-Divulgação-de-Ato-ou-Fato-Relevante.pdf>

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ n.87.456.562/0001-22
NIRE 43300009882

COMPANHIA ABERTA

MANUAL DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E USO DE INFORMAÇÕES

A comunicação, divulgação e uso de informações relevantes da JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES, doravante designada, simplesmente, “Companhia”, regular-se-á pelo disposto no presente Manual, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, sem prejuízo das disposições legais e regulamentares vigentes.

1. Responsável pela divulgação do ato ou fato relevante:

Compete ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e a bolsa de valores e/ou entidade de balcão organizado em que são negociados os valores mobiliários emitidos pela “Companhia”, todo e qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da “Companhia”, assim entendida qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos da administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da “Companhia” ou a eles referenciados; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares dos valores mobiliários emitidos pela “Companhia” ou a eles referenciados.

Os acionistas controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por sua vez, deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, para que este promova a sua divulgação.

2. Forma de divulgação do ato ou fato relevante:

A divulgação do ato ou fato relevante envolvendo a “Companhia” dar-se-á, de forma completa e detalhada, por meio de publicação no Diário Oficial (Indústria & Comércio) do Estado do Rio Grande do Sul, Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Diário do Comércio e Indústria de São Paulo, jornais utilizados habitualmente pela “Companhia” para veicular suas publicações.

Além da divulgação através da imprensa, em atenção ao exigido através do Ofício Circular/CVM/SGE/Nº01/2002, de 26.04.2002, as informações acerca de (a) atos ou fatos relevantes; (b) ofertas públicas; (c) alienação de controle; e (d) aquisição e alienação de participação acionária relevante, bem como nas negociações de controladores e acionistas, deverão ser enviadas à Comissão de Valores Mobiliárias, por meio eletrônico, ao seguinte endereço: <http://www.cvm.gov.br>.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

3. Prazo para divulgação de ato ou fato relevante:

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, preferencialmente, antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores e entidades de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da “Companhia” são negociados.

Não sendo possível a divulgação do ato ou fato relevante antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores, conforme estabelecido no parágrafo precedente, sendo necessária a sua divulgação durante o horário de negociação, poderá o Diretor de Relações com Investidores, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, simultaneamente às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da “Companhia”, pelo tempo necessário á adequada disseminação da informação relevante.

4. Exceção à imediata divulgação de ato ou fato relevante:

Excepcionalmente, é facultada a não divulgação imediata de ato ou fato relevante que, a juízo dos acionistas controladores e/ou administradores da Companhia, colocaria em risco interesse legítimo da “Companhia”.

Neste caso, os administradores e/ou acionista controlador da “Companhia” fica obrigado a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da “Companhia” ou a eles referenciados.

Os administradores e acionistas controladores poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos ou fatos relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a “Companhia”, endereçando requerimento ao Presidente da Autarquia, em envelope lacrado, no qual deverá ser aposta a palavra “Confidencial”.

5. Dever de guardar sigilo:

Os acionistas controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária, e os empregados da “Companhia”, deverão (a) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou da posição que ocupam, até sua divulgação no mercado, e (b) zelar para que seus subordinados e pessoas de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

6. Divulgação de informações específicas:

Para a divulgação de informações referentes a (a) ofertas públicas que dependam de registro na Comissão de Valores Mobiliários; (b) alienação de controle; (c) negociações de ações de emissão da “Companhia” por seus administradores e pessoas ligadas; (d) a aquisição e alienação de participação acionária relevante, e sobre negociações de controladores e acionistas, deverão ser observadas, respectivamente, o disposto nos artigos 9, 10, 11 e 12 da Instrução CVM n. 358, de 03.01.2002.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

7. Adesão ao Manual da Política de Divulgação e Uso de Informações:

7.1 Deverão aderir formalmente ao presente Manual da Política de Divulgação e Uso de Informações, através da assinatura do respectivo Termo de Adesão, conforme modelo anexado a este manual como Anexo I, os acionistas controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária, e por todos aqueles que, em virtude de seu cargo, função ou posição na “Companhia”, tenham acesso a informações relevantes.

7.2 O Termo de Adesão será arquivado na sede social da “Companhia”, sita Rua Professor Dr. Araújo n. 1653, Pelotas, RS, enquanto a pessoa que a ele aderiu mantiver vínculo com a “Companhia”, e por 05 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento.

7.3 A “Companhia” manterá em sua sede social, à disposição da CVM, a relação das pessoas mencionadas no item 7.1 e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, conforme o caso, atualizando-a imediatamente sempre que houver qualquer modificação.

8. Disposições Gerais:

Qualquer alteração neste Manual deverá ser tomada pelo Conselho de Administração e comunicada à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores e entidade de balcão organizado onde os valores mobiliários de emissão da “Companhia” são admitidos à negociação.

O Diretor de Relações com Investidores é a pessoa responsável pela execução e acompanhamento da política de divulgação de atos e fatos relevantes regulada através do presente Manual, bem como para prestar o esclarecimento a quaisquer dúvidas a respeito de sua aplicação.

O presente instrumento é assinado por todos os Conselheiros de Administração da “Companhia”, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Pelotas, RS, 30 de julho de 2002.

Augusto Lauro de Oliveira Jr.
Diretor de Relações com Investidores

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos⁴ relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Anexo I

TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E USO DE INFORMAÇÕES DA JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

Pelo presente instrumento, (nome e qualificação), residente e domiciliado(a) em, inscrito(a) no CPF/MF sob n., portador(a) da Carteira de Identidade n., doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de (cargo/função ou relação com a Companhia) da **JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. – PARTICIPAÇÕES**, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob n.-....., com sede em, doravante designada simplesmente “Companhia”, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes do Manual da Política de Divulgação e Uso de Informações da Companhia, cuja cópia recebeu, que disciplina a política interna quanto ao uso e divulgação de informações relevantes, obrigando-se a pautar suas ações sempre em conformidade com tais regras. O Declarante firma o presente Termo de Adesão em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

....., RS, de de

.....
(Inserir nome do Declarante)

Testemunhas:

Nome:

R.G.:

CPF:

Nome :

RG.:

CPF:

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação das informações

A implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação das informações são de responsabilidade compartilhada entre o Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores e o Diretor Administrativo Financeiro.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Fornecer outras informações relevantes sobre o tema

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre política de divulgação de informações ao mercado.